ANNO LXXV — Terça-feira 12 de Dezembro de 1899 — NUMERO 279

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE DEZEMBRO DE 1899

A guerra do Transvaal perante a Conferencia de Haya

Finalisamos o nosso ultimo artigo a respeito deste assumpto indagando o que se poderia concluir das doutrinas pregadas e reduzidas a um compromisso na Conferencia da Paz, reunida em Haya, em vista da actual guerra do Transvaal que tão profundamente tem abalado os espiritos que em todo o mundo acompanham com justificado interesse os vais-vens caprichosos da politica internacional.

E' o que servirá de objectivo a este artigo, pois, n'uma ligeira apreciação para que possamos chegar ás conclusões de ordem geral que visamos.

Antes de tudo se reconhece e ha quem pregue afoitamente a doutrina de que a guerra actual não pertence ao numero daquellas em que um Congresso Internacional poderia intervir a attender-se á circumstancia de dar-lhe a Inglaterra um caracter absolutamente interior e que o Governo do Transvaal, não obstante as sympathias universaes que inspira, não póde ser admittido á Conferencia da Paz, na qualidade de Estado independente.

Depois era preciso ter em vista que esse tribunal internacional, apenas instituido de vespera, não tinha ainda a organisação precisa e imprescindivel conhecimento dos costumes de cada povo, para chegar a proferir uma sentença que pela sua justeza e sabedoria calasse no animo do universo inteiro que, é claro de comprehender, teria os olhos voltados para esse juizo.

A Conferencia veio incontestavelmente accentuar a nova phase dos conflictos internacionaes cuja unica solução não é somente a guerra, como outr'ora; a opinião publica decide actualmente antes do Governo, entre as soluções violentas ou pacificas, direito que a Conferencia lhe outhorgou e que ella até agora não possuia claramente definido. Não é a paz por todo o preço mas sim uma solução possivel e honrosa, de accordo com os sentimentos de generalidade e as tradições de cada povo.

Que a Inglaterra—avança o illustre publicista a que nos temos reportado no correr desta apreciação— não queira fazer o primeiro ensaio desta innovação, é caso de deplorar tanto mais quanto ella foi um dos iniciadores do movimento liberal. Em summa é isto uma questão entre ella e a propria consciencia; ella ganhará decerto um imperio mas com elle perderá a confiança de todos os espiritos verdadeiramente liberaes, confiança que tem sido sua força e seu orgulho desde o tempo longinquo em que Byron morria pela independencia da Grecia até os ultimos annos desse reino pacifico que vae acabar ensanguentado.

Certamente a guerra anglo-transvaliana não ha de impedir—accrescenta elle—o o tribunal de Haya de se constituir nem obstar que a opinião se vá apercebendo que a pouco e pouco os conflictos internacionaes perdem o caracter inextrincavel que os caracterisava e que ao contrario elles serão para a maior parte faceis de regular uma vez que aquelles que dividem seja o trabalho e o capital, seja simplesmente dous individuos, dous visinhos, não fiquem pela indifferença e ignorancia publicas, entregues a si proprios.

O que é verdade incontestavel é que no dia em que as massas populares, convenientemente instruidas, tiverem a convicção absoluta de que os governos possuem em suas mãos, o meio de evitar que esses conflictos cheguem ás proporções odiosas que ainda hoje assumem aos nossos olhos e em que sempre decide não a força da razão porém o estupido peso da força numerica —nesse dia começará a raiar uma nova aurora para a humanidade e os direitos do homem começarão a vigorar effectivamente porque os governos terão que ceder ante essa onda que ha de subir por toda a parte em nome da eterna justiça.

A base está lançada pela Conferencia de Haya cuja semente ha de proliferar mais tarde porque não cahio em terreno esteril, cahindo no seio das reformas liberaes que são a nota caracteristica deste fim de seculo.

A guerra do Transvaal não ha de impedir, pois, que a arvore plantada cresça e fructifique.

Borrão negro na historia do tempo que passa, ella será talvez o prodomo desse movimento generalisador que ha de obrigar mais tarde as grandes potencias a ouvirem, em nome da Razão e do Direito, o grito de humanidade que parte de todas as boccas afflictas neste momento de transição historica.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

DECRETO N. 661—DE 29 DE NOVEMBRO DE 1899

[illegible] isento do pagamento de quaesquer direitos, na Alfandega da Capital Federal ou [illegible] de [illegible] o volume [illegible] regulador destinado á torre da matriz de Uberaba; e, na de Santa Catharina as camas de ferro e trem de cozinha destinados ao hospital de caridade de Florianopolis.

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Serão despachados livres de pagamento de quaesquer direitos, na Alfandega da Capital Federal ou na de Santos o volume contendo um regulador publico destinado á torre da matriz de Uberaba e importado pela commissão encarregada deste serviço; bem como, na de Santa Catharina, as camas de ferro e trem de cozinha importados pela mesa administrativa do Hospital de Caridade de Florianopolis para uso do mesmo hospital.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de Novembro de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Joaquim D. Murtinho.

DECRETO N. 662—DE 29 DE NOVEMBRO DE 1899

Autorisa o governo a dispensar os direitos de importação de 450 toneladas de material metallico da empreza «Parahyba Water Company» e os do material de ensino importado pelo Collegio de S. José de Lages no Estado de Santa Catharina.

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorisado a dispensar os direitos de importação de 450 toneladas de material metallico da empreza «Parahyba Water Company», destinado ao abastecimento de agua á cidade da Parahyba e, igualmente, os do material de ensino importado pelo Collegio de S. José, de Lages, no Estado de Santa Catharina.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de Novembro de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Joaquim D. Murtinho.

Actos do poder executivo

DECRETO N. 3.515—DE 30 DE NOVEMBRO DE 1899

Transfere para o Havre a séde do consulado geral em França

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação que lhe foi concedida pelo art. 6.º do decreto n. 344, de 16 do corrente, decreta:

Art. 1.º E' transferida para o Havre a séde do consulado geral em França, ficando em Paris um consulado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de Novembro de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Olyntho de Magalhães.

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo ao que requereu o almirante graduado, cirurgião de primeira classe Dr. José Castano da Costa, reformado compulsoriamente por decreto de 6 de Setembro do corrente anno e considerando que, como contra-almirante graduado, posto que occupava nessa data, deve ser julgado como effectivo para a reforma, de accordo com o art. 6.º do decreto n. 108A, de 30 de Dezembro de 1899, applicavel ás classes annexas;

considerando mais que o decreto n. 338 A. de 16 de Abril de 1890, sómente estabeleceu quotas de gratificação addicional até o posto de capitão de mar e guerra, que então era o de inspector de saude naval;

considerando, finalmente, que, desde que a lei n. 40, de 2 de Fevereiro de 1892, elevou o referido cargo a contra-almirante, deixou de subsistir o citado decreto n. 366 A, de 16 de Abril de 1890;

Resolve, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, em consulta de 30 de Outubro ultimo, que ao mencionado official sejam abonadas 16 quotas da gratificação addicional correspondente a official general, ficando nessa parte alterado o supradito decreto de 6 de Setembro do corrente anno.

Capital Federal, 29 de Novembro de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
José Pinto da Luz.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 25 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Commando superior — Estado-maior — Chefe do estado-maior, o coronel bacharel Julio de Mello Filho;

Majores-ajudantes de ordens, Vasco Patricio do Rego Barros, Antonio Jovino da Fonseca, bacharel Arthur Coelho Lemos de Oliveira e Alfredo Rodrigues dos Anjos;

Tenente-coronel cirurgião de divisão, Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

1.ª brigada de artilharia

Commandante, o coronel bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Estado-maior—Major-cirurgião, Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.

1.º batalhão de artilharia de posição

Commandante, o tenente-coronel Alvaro Pinto Alves.

1.º regimento de artilharia de campanha

Commandante, o tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca.

1.ª brigada de infantaria

Coronel commandante, bacharel Manoel Francisco de Barros Rego.

Estado-maior — Major cirurgião, Dr. Constancio dos Santos Pontual.

1.º batalhão de infanteria

Commandante, o tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral.

2.º batalhão de infanteria

Commandante o tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida.

3.º batalhão de infanteria

Tenente-coronel commandante, Eduardo Martins de Barros.

2.ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o bacharel Esmeraldino Olympio Torres Bandeira.

4.º batalhão de infanteria

Commandante, o tenente-coronel Alexandre dos Santos Silva.

5.º batalhão de infanteria

Tenente-coronel commandante, José Nesme [illegible].

6.º batalhão de infanteria

Commandante, o tenente-coronel Cosme Damião Cesar [illegible].

3.ª brigada de infantaria

Coronel commandante o tenente-coronel José Candido de Moraes.

4.ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o bacharel José Marcellino da Rosa e Silva.

Estado-maior— Major-cirurgião, o Dr. Thomaz de Carvalho Sobrinho.

10 batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Clemen tino de Faria [illegible] Gonçalves

11 batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante Jesuino Alves Fernandes.

12 batalhão de infantaria

Commandante, o tenente coronel Alfredo de Araujo F[illegible].

1.º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante Francisco Carl[illegible] da Silva Fragoso.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—2.ª secção — Directoria da Justiça—Capital Federal em 27 de Novembro de 1899 -Circular.

Tenho resolvido que o relatorio deste Ministerio, correspondente ao anno vindouro, esteja prompto e distribuido por occasião da abertura das sessões do Congresso Nacional, recommendo envieis á Secretaria de Estado, até o dia 15 de Fevereiro, impreterivelmente, as informações relativas a repartição a vosso cargo.

Saude e fraternidade—*Epitacio Pessoa.*

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 6 de Dezembro de 1899.

Bacharel Antonio de Albuquerque Mello, promotor publico do municipio de Alagoa de Baixo, requerendo prorogação por igual tempo do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do seu cargo.—Como requer.

Bellarmina Francisca Lobo Barros, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica.

Anna Emilia de Miranda Henriques, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira de Cabocio, em Petrolina requerendo prorogação por 90 dias do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio de sua cadeira. — Remettido ao Sr. Dr. Inspector interino da Instrucção Publica, para prorogar até 6 de Janeiro vindouro o prazo marcado á peticionaria para tomar posse da cadeira para que foi nomeada.

Francisca Xavier Cavalcante Velles, professora nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Aguas Bellas, requerendo prorogação de prazo por mais 60 dias com o respectivo ordenado.—Remettido ao Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica para attender.

Luiz Pereira de Oliveira Farias, rendeiro da Empreza do «Jornal do Recife» pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 150$000, importancia da conta junta, proveniente da impressão de 1000 exemplares das Instrucções para as eleições Federaes, em 31 do corrente mez.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 11 de Dezembro de 1899

Maria de Jesus Siqueira, professora da cadeira do sexo feminino de Alagoa de Baixo, Anna Emilia de Miranda Henriques Francisca Xavier Cavalcante Velles e Julia Ayres de Almeida Freitas nomeadas para regerem as cadeiras de ensino mixto de Cabocio em Petrolina, do sexo feminino de Villa Bella e Pau Ferrado em Leopoldina pedindo para que sejam encaminhadas ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, suas petições em que solicitam justificação de faltas. — Encaminhe-se.

O PORTEIRO,
Manoel Joaquim de Avellar.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 261.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco 11 de Dezembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 9:

A' ordem do subdelegado do Recife Antonio Pinto de Queiroz, João Bezerra de Araujo e Manoel Soares, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Malaquias e Vicente Ferreira de Britto, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Cosme de tal, como desordeiro.

No dia 10:

A' ordem do subdelegado do Recife, Geraldo José das Mercês, preso em flagrante delicto por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Maria do Carmo da Conceição, como desordeira.

— Communicou-me o delegado de policia de Cabrobó que, no dia 11 de Novembro ultimo, no lugar Estreito do mesmo municipio, o individuo José Rodrigues de Carvalho, armado de espingarda assassinou a Marciana Maria da Conceição.

Contra o criminoso que foi preso logo após a perpetração do crime procede a referida autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Bom Jardim participou-me que, em data de 27 do mez passado no sitio Palma d'aquella localidade, o individuo de nome José Americo de tal, armado de faca de ponta, assassinou a José de Britto.

A referida autoridade procede as diligencias da lei contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto.

— Pelo delegado de policia do municipio de Palmares me foi communicado que, no dia 3 do corrente ao passar em terras do engenho Formigueiro da alludida localidade, um trem da Estrada de Ferro Sul esmagou a José Barbosa, que falleceu instantaneamente.

Das diligencias a que procedeu, a mesma autoridade chegou a evidencia de que o facto fôra casual.

— Em data de 6 deste mez, no districto de Barra de Jangada do municipio de Qaipapá, o individuo de nome José Lopes Correia, armado de pistola, ferio gravemente a João Belchior de tal.

A autoridade respectiva procede as diligencias legaes contra o delinquente, que logrou evadir se.

— No dia 29 de Novembro ultimo o delegado de policia do municipio de Correntes, em companhia do Dr. promotor publico respectivo, visitou a cadeia d'aquella localidade, encontrando dois detentos, sendo 1 appellado e outro sentenciado, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Nesta data foram remettidas as seguintes policiaes:

Ao Dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 1.º districto criminal, as procedidas contra Francisco de Assis Monteiro, autor do ferimento praticado em Damiana Cosma do Espirito-Santo.

Ao Dr. 3.º promotor publico por intermedio do Dr. juiz municipal do 5.º districto criminal as procedidas contra Cosme de tal, autor dos ferimentos de que foi victima Tertuliano de Souza.

— O alferes Eustaquio Antonio Gomes entrou, em data de 1 deste mez, no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Páo d'Alho.

Saude e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Leopoldo M. de Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 11 de Dezembro de 1899

Manoel Teixeira de Miranda, Maria Romana de Alcantara, Prescilliano Barreto, Manoel Jeronymo Vieira. — Informe a 1ª Secção.

Amorim Fernandes & C., Rodrigues Lima & C, diversas petições.—Informe a 3ª Secção.

Coronel Bernardo Damião Cavalcante — Declare o fim a que se destina a certidão.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de Dezembro de 1899

Antonio Leonardo Rodrigues, Francisco Antonio De Stefano, Raphael Ildefonso e Carlos dos Santos Villaça, Manoel José Ferreira da Cruz, Marcolino Ferreira Guimarães, Theotonio Amancio de Souza Rolim, Virgilio José de Albuquerque.—Deferidos, pagando os emolumentos legaes.

Adriano Rodrigues da Costa, Bernardino J. Pereira Ramos, Bacharel João Augusto da Fonseca.—Como requerem.

Herdeiros de [illegible], Manoel da Motta Ferreira Victorino Domingues, A. Maia Junior.—Deferidos, pagando os respectivos emolumentos.

Jacome de Mattos Coelho Sampaio, Rufino de Almeida Gomes Penna. — Deferidos, pagando os emolumentos e cingindo-se ao requerido.

A Commissão dos Festejos de Nossa Senhora da Conceição de Parnamerim.—Indeferido.

Antonio Martins Cavalcante. — Indeferido, em vista da informação do Administrador.

Joaquim Francisco Villela do Rego.—Fazendo a canalisação das aguas pluviaes cornija, parapeito e pagando os emolumentos como requerem.

João Samuel da Costa. — Deferido, pagando os emolumentos, e a organisação da planta.

João Gonçalves Torres.— Deferido, pagando os emolumentos, de accordo com a informação da Directoria de Contabilidade.

Maria da Paz Pinto de Azevedo.—Assignando um termo pelo qual se obrigue a ceder a Municipalidade pelo preço da concessão feita pelo Dr. Director de Obras, o predio a que se refere a presente petição em todo tempo que for elle julgado necessario a juizo do Prefeito, como requer, pagando os devidos impostos.

Maria Francisca do Rego.— Como requer observando as dimensões dadas pela Directoria de Obras.

Trajano Pereira Leite.—Compareça na Directoria de Obras.

Victorino Trajano da Costa Filho.—Fazendo a canalisação das aguas pluviaes e pagando os emolumentos, e mo requer.

O porteiro,
Manoel José de Sá [illegible] Araujo.

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

CAPITAL FEDERAL

Datas até 3 do corrente.

Consta ao *Jornal do Commercio*, que até 1 de Março vindouro, o Governo não applicará a tarifa maxima, votada ultimamente pelo Congresso, ás mercadorias importadas dos paizes que cobrão taxas exageradissimas, sobre o nosso café.

Os Srs. Ministros de França e da Italia tem tido repetidas conferencias com o Governo sobre a applicação da nova medida aduaneira e é de esperar que dellas resulte algum beneficio para a nossa principal exportação.

Supportamos demasiadamente a injustiça das taxas quasi prohibitivas impostas ao nosso café e não é de mais que agora, atravessando a tremenda crise de sua baixa, procuremos, por todos os meios, desenvolver o seu consumo.

A propria exigencia do preço da mercadoria conduz de algum modo a esse resultado, mas cumpre, além disso, procurar obter algum allivio do onus que ella supporta em França e na Italia.

No primeiro desses paizes só nos circulos officiaes se persiste nas idéas contrarias ao abaixamento do direito.

As Camaras de commercio tem frequentemente pugnado por elle, demonstrando que é no interesse da França, protectora da industria do assucar, que convém desonerá-lo.

Ainda agora o Sr. Yves Guyot, um dos mais notaveis economistas francezes, tem sustentado ardentemente nos [illegible] a conveniencia de se desembaraçar de algum modo a entrada do café.

A Italia, cujo commercio com o Brazil tanto se tem desenvolvido nos ultimos annos, deverá reconhecer a procedencia das nossas queixas, maximé quando alli se permitte a venda livre do mister sobmais extravagantes, com o nome de café por preço tres e mais vezes inferior ao preço minimo desse producto, o que demonstra que se trata, apenas, de grosseiras falsificações.

A Italia, que já prohibio, por nociva á saude publica, a venda da saccharina e succedaneos do assucar, bem poderia voltar seus olhos para essa concurrencia desleal destina feita ao café.

O facto é que o prestigio desse nome permitte que o povo seja enganado por mercadores pouco escrupulosos, deixando o Governo de facilitar com o abaixamento dos direitos o uso hygienico de uma bebida util como o café.

As cifras publicadas pela propria imprensa italiana, de que temos á vista alguns exemplares, mostram que a nossa exportação para a Italia, comquanto se tenha desenvolvido ultimamente, ainda é inferior á importação que dalli fazemos.

O anno passado vendemos ao reino.. 12 358 000 liras e compramos ao........ 16.635 000.

Nos ultimos cinco annos, de 1894 a 1898 a exportação italiana para o Brazil foi de 70 599.000 liras, ao passo que a importação de productos brazileiros na Italia foi só de 41 808 000 liras, o que dá á favor do reino uma differença de 25.691.000 liras.

Quaesquer que sejam as difficuldades que por ventura tenham os dous governos em satisfazer os nossos desejos, por certo, dentro de tres mezes, poderão encontrar meios de solvel-as, justa como é a nossa posição.

O governo brazileiro corresponde a um verdadeiro reclamo do paiz, enterreirando essa questão, de que tanto improficuamente se tem faliado até hoje.

Por isso não devemos regatear animação ao seu patriotico procedimento

— Em seu ultimo numero, acaba de publicar a «Brasilian Review» um importante quadro das rendas das alfandegas, nos mezes decorridos de Janeiro a Outubro deste anno, acompanhando-o das observações seguintes d'onde vê-se que as rendas augmentarão em relação ás do anno passado.

Analysando os algarismos constantes do quadro demonstrativo a que alludimos, ver se-ha que a receita total cobrada nas differentes Alfandegas (excepto Corumbá e Parnahyba, da que não se recebeu ainda a renda) elevou se durante os dez mezes em 31 de Outubro a 14.125:468$000 ouro e 150.216:149$000 papel contra 35:006$000 ouro e 193.[illegible]036$000 papel no anno anterior.

Reduzindo a renda em ouro ao seu equivalente em moeda papel á taxa correspondente de cambio dos dez mezes, a receita de 1899 eleva-se a 200.613:387$000 papel, contra 191 377:118$000 em 1898 o que representa um augmento liquido de 3,2 %.

Dentre as diversas classes de receita, só os direitos de importação e as rendas internas cobradas nas Alfandegas mostram augmento, a primeira de 15 592:351$000 ou 9,1 % em relação ao periodo correspondente do anno passado, a segunda de........ 2.623:880$000.

Ha um decrescimo de 288:193$000 em direitos maritimos (—18.9 %); 111:149$000 ou 40.4 % em sobre taxas; de 1.439.281$000 em receita interna (—25.6 %); de 933 195$ em rendas diversas (—81,2 %) e de........ 9.180:774$000 ou 80,6 % em depositos.

Excluindo depositos que não deviam verdadeiramente ser considerados como renda, ha um augmento liquido de 15.418:743$ equivalentes a 8,4 % em favor deste anno.

Excluindo os depositos, os differentes districtos mostram em relação ao anno passado o seguinte resultado:

Estados centraes ou cafeeiros, augmento	0.8 %
Estados do Sul, augmento	30,7 %
Estado do Amazonas, augmento	45 3 %
Estados do Norte, decrescimo	36 7 %
Estados do Golfo, decrescimo	9 3 %

A receita no anno corrente tem augmentado desta fórma:

	Papel
1.º trimestre Janeiro a Março	50.007:897$000
2.º trimestre Abril a Junho	64.696:951$000
3.º trimestre Julho a Setembro	66.845:535$000
	181.550:383$000

* Incluindo em 1893 a Alfandega de S. Paulo.

** Incluindo em 1898 a Alfandega de Porto Alegre.

— Está em franca convalescença o Sr. Dr. Severino Vieira, Ministro da Industria e Viação, que a 30 manteve-se todo o dia em completo estado de apyrexia, sendo de esperar que em poucos dias S. Exc. possa subir para as Paineiras, onde pretende restabelecer-se completamente.

Entre os numerosos visitantes do illustre enfermo naquelle dia estavam os Srs Dr. Thomaz Cochrane, representando o Sr. Presidente da Republica; Dr. Rosa e Silva, Vice-Presidente da Republica; Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro das Relações Exteriores e muitos outros.

Muitos têm sido tambem os telegrammas recebidos por S. Exc.

— Serão reformados compulsoriamente os seguintes officiaes do exercito:

No dia 31 do corrente o marechal Izidro Fernandes, capitão Luiz Paraguassú de Albuquerque e os alferes José Severo Bispo, José Rodrigues de Albuquerque, Luiz Evaristo Bastos, Manoel Albano da Conceição e Amancio Labambo, todos da arma de infanteria, e na arma de cavallaria o capitão João Nepomuceno da Silva Campos, tenente Julio Lopes Dura e Carlos Augusto Coget.

No dia 2 de Janeiro proximo o major de cavallaria José Hermenegildo Monteiro de Albuquerque, e no dia 6 daquelle mez o capitão da arma de infanteria Antonio Ungria Rajick de Andrade.

— Foi nomeado o 1º escripturario da alfandega do Estado do Espirito-Santo Salathiel de Paiva para inspector em commissão da de Penedo; e o 4.º da do Paraná Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho para 3º da do Ceará.

— Foi concedido o accrescimo de 5 % de seus vencimentos, por haver completado 10 annos de effectivo serviço no magisterio, ao lente da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Antonio Gomes Pereira Junior.

— Pelo Ministerio dos Negocios da Fazenda dirigio-se ao dia 2 do corrente a seguinte circular n. 64:

« Em 1 de Dezembro de 1899—Declaro aos Srs. Delegados Fiscaes e a S. que para os devidos effeitos, que devem ser despachados, livre de direitos, o seruns antiofidico de Ypsilon, importado pelos governos dos Estados.—Joaquim Murtinho.»

— Consigna o «Monde Economique» a seguinte noticia:

« A Para depressão da industria algodoeira no Brazil parece chegar a seu termo.

Ha tempos havia 134 fabricas de fiação no Brazil, só no do Rio de Janeiro consumiam 12 milhões de kilogrammas de algodão em rama procedente das culturas paulistas e [illegible] algodão é cultivado em vastas extensões de terrenos.

O algodão de Santos distingue-se pelo seu [illegible] e pela sua ductilidade, sendo considerado superior ao algodão [illegible] da Chollerall e de Bursia por causa do comprimento de suas fibras, e te [illegible] variedades da Carolina e do Alabama.

E' sabido que o algodão da 6 lhis e de Pernambuco é da mais extensa fibra.

E' excellente para a fabricação de fios ns. 40 e 60 e nos usado com o algodão da [illegible] do Norte com algodão egypcio da fi[illegible] n. 70.

As fabricas de fiação da Allemanha estavam muito do algodão brazileiro, mas tendo sido a secunda a sua cultura e o seu modo de escolha e de preparo, tornando-se defeituoso, a procura é hoje muito inferior á do [illegible].

De 1874 a 1897 a exportação decahio de 45 000 contos a menos de 5.000 contos.

Actualmente os productores brazileiros procuram corrigir os seus erros e por isso já se nota um movimento ascendente e pode-se presumir que o Brazil ha de recuperar a exportação do algodão e logar que tinha em outros tempos.»

— Escreve ao *Jornal Commercio* um illustrado e geometra:

« Embora o illustrado autor da Chronica estrangeira se surprenda de encontrar ainda muita gente convencida de que o anno actual é o ultimo do seculo XIX, eu faço parte do numero desses teimosos, e creio ter para isso razões que não foram destruidas pelos argumentos do sabio Flammarion.

O celebre astronomo baseia sua argumentação dizendo que não houve, na éra christã, o seculo 0.

Mas, sendo o zero a origem de todas as unidades, os mezes que se seguiram ao ponto inicial da contagem já faziam parte do anno 1; e, quando chegamos a 31 de Dezembro do 1º anno decorrido, dissemos: anno 1 isto é, está terminado o anno 1.

Os mezes que se dataram dahi em diante com anno 2 poder-se-hiam ter datado com anno 1+1 mez, anno 1+2 mezes, anno 1+3 mezes, etc.. até mais 12 mezes que completavam o anno 2; e assim por diante.

Ora applicando esse raciocinio á contagem dos seculos teremos que os annos decorridos no seculo chamado 1 poder-se-hiam ter chamado seculo 0+1 anno, seculo 0+2 annos, seculo 0+3 annos, etc., pois que elles estão formando o seculo 1.

Do mesmo modo os annos do seculo 2 poderiam ter sido datados 1+1 anno, seculo 1+2 annos, seculo 1+3 annos, etc, até o seculo 1+99=100, porque elles estão formando o seculo 2.

E porque, pois, 1900+1 mez, 1900+2 mezes, 1900+3 mezes, etc, ou 1900 Janeiro, 1900 Fevereiro 1900 Março etc, não estarão formando o 1º anno do seculo XX?

Persisto, pois, em crer, e já agora com muito acanhamento, que o dia 1 de Janeiro de 1900 é o 1º dia do seculo 20.»

— Por circular n. 65, do ministerio da fazenda de 30 de Novembro ultimo, foram autorisados os delegados fiscaes nos Estados a mandar abrir concurso, para preenchimento de lugares de 1.ª entrancia.

— O Sr. general ministro da guerra dirigio os seguintes officios ao general chefe do estado maior do exercito.

« Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1899—N. 1.959.

Sr. chefe do estado-maior do exercito—Recommendae aos commandantes dos districtos militares, para que façam lembrar aos de guarnições e corpos, que, sem prejuizo dos direitos politicos do cidadão, para votar ou ser votado, não devem os militares envolver se em perturbações eleitoraes, sempre prejudiciaes a disciplina, ao prestigio da classe e á correcção de conducta e circumspecção proprias da dignidade do exercito, attributos que lhes devem ser inseparaveis para que se imponham ao respeito e confiança de seus concidadãos, que nelles veem a garantia da integridade e defesa da Patria, a segurança das instituições, o espirito da ordem e da tranquilidade publicas, cuja guarda lhes é outorgada pela Constituição

E' preciso ter bem presente que o cidadão, abraçando a carreira das armas, abdica em parte de sua vontade, de seus impetos e paixões para só subordinar-se ás leis e á disciplina militar, e, por isso, deve tornar-se um modelo de virtudes civicas especiaes, collocando-se em nivel superior ás explosões das paixões politicas, sempre calmo e reflectido, para que possa em qualquer occasião prestar os serviços de sua profissão, sem compromissos ou tergiversações.

Assim, garantindo-se-lhe a mais plena liberdade de voto, qualquer que seja a feição politica do militar, é entretanto, expressamente prohibido, por inconveniente á disciplina, sua intervenção a favor ou contra qualquer dos partidos licitantes nos pleitos eleitoraes e a coparticipação nas manifestações e explosões das paixões partidarias e nas perturbações da ordem que estes acarretam.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.»

« Ministerio da Guerra—N. 1 960—Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1899.

Sr. chefe do estado-maior do exercito—A missão especial do estudo e applicação de todas as questões relativas á organisação, direcção e execução das operações militares, acertadamente confiada ao estado-maior do exercito pela lei n. 403, de 24 de Outubro de 1896 tendo por principal objectivo a garantia da integridade da Patria e da defesa de seu territorio, da paz interna e externa, do exacto cumprimento das leis e manutenção das instituições e autoridades constituidas, é essencialmente dependente de uma boa organisação militar, assumpto esse assás complexo e variavel apresentando intima correlação com o grão de civilisação do paiz, attentas tambem as suas condições geographicas, politicas e financeiras, e ainda as de caracter internacional, quando influenciada pelos similares das nações visinhas.

A actual organisação do nosso exercito, promulgada pelo decreto n. 56, de 14 de Dezembro de 1899, resente se de grandes

...cenas que adereçam o serviço e tinha obtido em tempo de guerra, já por faltar-lhe os elementos e as condições imprescindiveis de mobilisação, já por não ter acompanhado as alterações que a tactica tem trazido, o aperfeiçoamento do armamento de guerra, consoante aos progressos da sciencia, da arte e da industria.

A' vista da comp... do problema e das multiplas considerações que devem influir em sua solução, convém que sejam iniciados os trabalhos de elaboração do plano de reorganisação do nosso exercito, adaptando ás nossas condições os preceitos e aperfeiçoamentos sanccionados pela experiencia das nações mais adiantadas, afim de ser cumprida a determinação do art. 17 da referida lei n. 403

Para tal emprehendimento, que deverá ser accessivel aos que tenham estudos especiaes sobre o assumpto, nomeareis tres officiaes em cada uma das armas, inclusive a de engenharia á vossa escolha, além dos da secção competente do estado-maior, em numero que julgardes conveniente, constituindo todos uma commissão especial para o fim indicado.

Saúde e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet ».

— Um despacho telegraphico expedido de Paris para o «Jornal do Commercio» pelo seu correspondente alli, em 21 do passado, noticia:

« O Sr. Ives Guyot trata hoje em longo artigo no «Siècle» da questão da tarifa differencial brazileira.

O Sr. Ives-Guyot reclama a reducção dos direitos sobre o café do Brazil, no proprio interesse da industria e do commercio de França.

Respondendo aos que aconselham a aggravação d'esses direitos como represalia, diz que não acredita em tal aggravação, que, se fosse possivel, seria de effeitos desastrosos, quer no ponto de vista dos interesses interiores, quer no dos interesses externos.

O Sr. Ives Guyot accrescenta que a França tem tudo a ganhar com a diminuição dos impostos sobre o café e tem tudo a perder com uma guerra de tarifas.

Com a diminuição dos impostos o consumo augmentará, ao passo que o fechamento dos mercados do Brazil, cuja população é cheia de sympathias por nós e cujo futuro é immenso, produzirá a maior perturbação ao nosso commercio de exportação ».

MEDICINA

Lesão tuberculosa do cone medullar pelo Dr. Pedro de Almeida Magalhães.

(Continuação)

Podemos então repellir a hypothese da syphilis?

Temos para nós que sim.

Não é que a ausencia dos elementos discriminativos supra-referidos autorise tal estimativa; ja' demos a entender que qualquer desses elementos póde falhar, sem que disso decorra a illação da origem não especifica do mal. Demais, na propria tuberculose pulmonar, segundo o mestre Raymond, a diffusão dos phenomenos clinicos não é rara (1).

Mas é que ha em nosso doente manifesta lesão bacillar dos pulmões, e esta circumstancia revigora o alvitre de ser desta mesma especie a alteração do cone medullar.

Os signaes emergentes dos orgãos de hematose em F. Tav. não consentem duvidas a respeito. Collige-se desses signaes, cujo valor o exame dos escarros sobreleva, que além da infiltração do pulmão direito, existe, a' esquerda, illudivel pneumothorax—complicação via de regra de origem tuberculosa.

Em mirifico artigo estampado nas paginas da «Revista de Medicina», o professor Raymond chamou a attenção dos neuropathologistas para a frequencia da localisação da tuberculose no eixo medullar, estudando-lhe as modalidades clinicas (2).

« Si considerarmos os factos em seu conjuncto, ha mister, de um ponto de vista geral, nas fórmas clinicas da leptomyelite tuberculosa, distinguir dois grupos: 1.º os tuberculosos da medulla que, a' parte algumas particularidades symptomaticas, offerecem absolutamente a marcha lenta e o aspecto dos outros tumores da medulla; 2.º as myelites tuberculosas verdadeiras que, as mais das vezes, affectam a marcha aguda e que surgem no decurso das fórmas mais ou menos generalisadas da tuberculose pulmonar. »

Nas leptomyelites tuberculosas agudas o apparelho clinico é, via de regra, mal delineado e, muitas vezes, nas fórmas superagudas, tão insidioso que pode correr despresentido no complexo da tuberculose generalisada.

São phenomenos de contractura mais ou menos limitados, perturbações fugazes da sensibilidade—anesthesia e hyperesthesia—que tão depressa se apresentam quanto se desvanecem.

O syndroma raramente se desenha em nitido relevo de modo a permittir ao clinico apprehender-lhe os elementos, no amontoado das outras exteriorisações.

Nas fórmas chronicas o grupamento morbido é mais estavel, o diagnostico topographico é geralmente possivel e não envolve maiores difficuldades que o das outras lesões medullares circumscriptas. Não obstante é problema dos mais arduos a discriminação etiologica, a especificação da lesão causal.

E' preciso não esquecer que, em clinica de molestias nervosas, a expressão syndromatica depende mais da séde do mal, do systema anatomico compromettido que da natureza do facto etiologico. Não é este que da' o traço distinctivo ao conjuncto morbido, que lhe imprime a feição nosographica.

O medico jamais lograria remontar á causa de uma lesão medullar circumscripta, si não procurasse, fóra do quadro restricto dos phenomenos nervosos, outros elementos de instrucção nos antecedentes do enfermo, na coexistencia desta ou daquella affecção, na maneira de evolver o mal, no grau de disseminação dos signaes e symptomas etc.

Em F. Tav. é a tuberculose pulmonar que nos deve proporcionar o criterio á determinação etyologica cyndroma.

Tão instructiva é a noção que desse facto resulta, que Hayem sentencêa que «devemos ter como provavel o diagnostico de myelite tuberculosa sempre que se descobrirem no doente lesões tuberculosas dos outros orgãos ou evidentes manifestações de escrophuloses» (3).

Não mais affirmativo que o professor de Clinica Medica de Pariz, tambem nós não asseveramos que seja e não possa ser outra cousa que tuberculose a alteração medullar de nosso doente; temos apenas por muito verosimil este diagnostico, por ser o que melhor concerta com os factos clinicos e em attenção a circumstancia, cuja transcendencia na especie ninguem contestara', da coexistencia de bacilloso pulmonar.

(Continúa.)

(1) Raymond Des differentes formes des leptomyelites tuberculoses. Revue de Médicine. 1886, p. 233.

(2) Raymond, loco cit.

(3) Hayem. Archives de Physiologie, 1875, apud Raymond, loco cit.

AGRICULTURA

A QUEIMADA

Pensa-se, em diversa distribuição pelo [illegible] matto derrubado para a [illegible] de campo e experiencia.

A par de um espectaculo grandiosamente bello, com o ardor vigoroso das chammas que fuzilavam galhos os mais elevados de arvores seccas que existiam ainda naquelle campo e todo composto como de arbustos, arvores e ramos que crepitavam ao serem lambidas pelas labaredas inexoraveis desse mal necessario—o fogo na parece de Dr. Assis Brazil, digno presidente da Sociedade Brazileira para a Animação da creação e Agricultura, ficou-se claras e magnifico terreno escolhido para as travessuras do arado mechanico mestre que muito ha de ser estimado pelos centenares de discipulos desejos de conhecel-o.

Vem a pêlo, desde que em muitas pessôas ainda reina a idéa de ser contraria ao bom desenvolvimento das culturas a queima das terras, presentar opiniões auctorisadas sobre o caso, para que fujam de uma vez sociedades mais atrasadas, as lições mal aprendidas nesses Praticos empiricos e charlatães agricolas de meia sciencia, que além de prejudicarem aos lavradores incipientes os desanimam a procurar a transformação de suas lavouras.

M. Vasconcellos citando o celebre auctor dos Elementos de chimica Agricola Sr. Humphreys Davis diz: «A queima da terra tem sido regeitada, sobre pretexto de destruição do humus que a terra encerra; mas essa desvantagem temporaria fica mais que compensada pelo melhoramento duravel que produz na textura dos ingredientes terrosos.

Alem disto, essa distruição não pode deixar de ser util naquellas que contem um excesso de materia vegetal inerte e as cinzas pelo carboneo que contem, aproveitam mais ás colheitas do que as substancias fibrosas das quaes provem.

Tratando sobre as coivaras diz o illustre escriptor: «O effeito das coivaras é duplo um resulta da mudança mechanica que o calor produz sobre a parte superficial do terreno; o outro é a reducção dos vegetaes nelle existentes a cinzas.

Estas ultimas fertilisam em verdade as terras.»

O Dr. Assis Brazil, na sua Cultura dos Campos, escrevendo sobre a fertilidade da terra de matto, onde trata da queima, diz: Aos golpes do machado caem as arvores gigantes. Vem o fogo e reduz tudo a cinzas.

E o peior é que o fogo é indispensavel, como pensam alguns, tem o effeito immediato de limpar a terra dos estervos que a cobrem e de matar os germens que veriam prejudicar as plantas uteis que se vão semear; mas o seu principal papel é todo chimico; é o fogo que põe em contacto com o terreno em forma de serem promptamente assiladas pelos planetas, os mineraes que arvores encerravam; é elle que espalha no sólo a potassa das cinzas, indispensavel para corrigir a acidez que caracterisa os restos organicos; são ainda estes principios alcalinos das cinzas que permittem a vida e a actividade do mundo de seres vivos, de microbios invisiveis que fabricam o nitro sem o que a alimentação das plantas cultivadas seria defeituosa senão impossivel.»

Paulo Moraes no seu Manual de Agricultura Pratica, discorrendo largamente sobre a calcinação ou roça operação que consiste em queimar a camada superior do solo quer deitando fogo aos vegetaes lenhosos que vestem, quer cortando placas de terra enrelvada com a enxada a uma profundidade de 5 a 6 centimetros comprehendendo a relva com a terra adherente ás raizes affirma ser o meio pratico de applicar em ponto grande, um estimulante á terra e que favorece e activa a vegetação, quer distruindo as raizes e os germens de plantas ruins, quer fornecendo ao sólo por meio de cinzas llevidas á combustão, principios alcalinos que obram ao mesmo tempo como stimulantes e como correctivos.»

«O processo da calcinação cora de duas maneiras «chimicamente e phisicamente: chimicamente, principalmente introduzindo no solo saes e principios volateis que gozem em elevado grau em propriedades estimulantes sobre o acto da vegetação; physicamente augmentando o peso especifico das terras; augmentando egualmente a sua propriedade de absorver e reter o calor radiante da athmosphera tornando o solo compactos, e principalmente os solos argilosos mais [illegible], mais poderosos, mais permeaveis a humanidade e acção de diversos gazes athmosphericos »

A calcinação é eminentemente util: primeiro para os solos turfosos ou pantanosos, para lhe distruir o excesso de humus inerte e nocivo muitas vezes; segundo para os terrenos argilosos e compactos; terceiro para as terras incultas que tem profundamente; quarto para os terrenos cretaceos; quinto para o solo destinado á sementeira de algumas especies de arvores florestaes.

Manoel Dutra o intelligente autor do *Livro do Lavrador*, aconselha lançar-se fogo sobre as derrubadas e cita em resumo os tres gráos do effeito das queimas, do estudo magistral do Dr. Peckolt, onde diz este, ser o *requeimado* muito desfavoravel á cultura, pela calcinação da superficie da terra isto é, ter sido o fogo excessivo de forma a queimar além do matto derrubado, a propria terra.

Como estes citados escriptores, muitos outros ou quasi todos aconselham á queima nas circumstancias acima mencionadas, sendo, portanto, uma sem razão lançar-se fogo ás derrubadas, desde que disso necessitem as terras.

E' facto que as cinzas não darão as terras toda a fertilidade de que ellas carecem, para produzir, e, do mesmo modo, as plantas toda a nutrição precisa, o que faz-se addicionando-se-lhes os adubos varios, fornecendo saes e materias ammoniacas que bem recebidas serão pela terra e pelas plantas a cultivar-se, mas ellas concorrem immensamente para a nutrição das plantas dando-lhes qualidades muito apreciaveis.

Em summa, diremos como o citado M. Vasconcellos, com o esterco e as cinzas, a terra nos compensará de nossos trabalhos.

UM LAVRADOR.

VARIEDADES

MELANCOLIA

Fallo ainda e sempre a ti, branco Lusbel das espirituaes clarevidencias! A ti, cuja ironia é ferro e é fogo! Cuja eloquencia grave e vasta fez lembrar, como a de Bossuet, longas alamedas de verdes e frondejantes, altos platanos chorosos.

A ti que amargurado deploras toda esta decadencia dos seres; a ti que te voltas desolado e saudoso para os tempos augustos que se foram, quando a honra vã de hoje, era, como um poderoso e altivo brazão de aguias negras, atravessado de uma espada no centro!

Sim! branco Lusbel, nós caminhamos para o irreparavel impedernimento; desde o solo até aos astros, homens e cousas, tudo vai quebrar de pedra.

Será um somno universal, de uma universal esphinge. Tudo, na pedra dormirá um somno de pedra. A pedra respirará pedra.

A pedra sentirá pedra. A pedra almejará pedra. E esta tremenda aspiração de pedra profundamente symbolisará os sentimentos de pedra dos homens de hoje.

E, então, branco e illuminado Lusbel, mais claro do que nunca, verás que os olhos dos homens só luzem diante do dinheiro!

Que pelo Amor nenhum se sente com animo de brandir um facho, de agitar um gladio ou desfraldar uma bandeira!

Que pelo sacrificio nenhum se arrojará nos Nirvanas transcendentes, porque dóe muito abandonar o conforto! Que pela abnegação nenhum se collocará na vanguarda, porque custa muito anniquilar o interesse.

Bem sei que tu, ainda com uns restos de clemencia, não sei se [illegible], não [illegible] divina, acharás paradoxal [illegible] prophecia; mas, para te fazer apagar de uma vez as ultimas claridades da crença inexperiente que ainda conservas na alma, vou ministrar-te um rapido e curioso exemplo—[illegible] hypothese preciosa de que o sentimento está metallisado em oiro, de que a alma anda em chóques adversos, no cambio feróz do egoismo humano:

— Meu filho, ouvi perguntar um dia a uma creança de 7 para 8 annos, que chegára desse rude e corrupto mundo europeu a tentar fortuna nestas novas terras,—meu filho, você, com certeza, deixou lá fóra familia, sua mãe, seu pai, não?!

— Deixei, respondeu elle.

— E não tem vontade de voltar, não tem saudades delles?

— Eu! saudades, replicou a innocente creança de 7 para 8 annos: eu não vim cá para ter saudades, vim para ganhar dinheiro!

Ahi tens tu, branco e illuminado Lusbel, a bocca dessa exquisita creança, na qual deveria desabrochar a flor tépida de um affecto candido, instinctivamente gangrenada já por tamanhas abjecções de palavras duras!

Nesse ingenuo bandidosinho, ahi tens tu a imagem symbolica, a mais que exacta medida da alma humana universal que tu desoladamente observas com tão desesperada melancolia, cuja psychologia secreta tu penetras tanto nos requintes de toda a tua inquieta indignação!

CRUZ E SOUZA.

PARNASO

O CIRIO

Arde o cirio tremonte e a chamma es(ponta,
Como um raio d'estrella em noute estiva,
Que criva o espaço azul e os ares criva
Quando no céo suavemente aponta

Alma de Luz, mas como a luz captiva
Das humanas paixões... perdida, tonta,
Vive da propria morte e á morte affronta
Por se sentir eterna e rediviva

Mas, ai! um dia, conburida, extincta,
Sente não mais viver,—por mais que o sin(ta,—
Inda abrasada da dourada chamma!

Como a flamma do cirio, a paixão dóe;
Mas vive o coração, presa da flamma,
Da flamma, que o illumina e que o des(tróe...

LUIZ MESQUITA.

REVISTA DIARIA

Eleições—Resultado conhecido: Capital, Olinda (faltando 2 secções), Jaboatão, S. Lourenço, Pau d'Alho, Nazareth (faltando 4 secções), Limoeiro, Timbaúba, Goyanna, Itamoe, Igarassú, Bom Jardim, Brejo Victoria, Gravatá (faltando 1 secção) Bezerros, Caruarú, Panellas, Cabo, Pesqueira, Escada, S. Bento, Bonito (faltando 2 secções), Ipojuca, Amaragy, Gamelleira, Palmares, Cannotinho, Quipapá, Garanhuns, Barreiros, Serinhãem (faltando 3 secções), Rio Formoso (faltando 4 secções), Alagôa de Baixo, Buique, Tacaratú, Flores, Villa Bella, Belmonte, Triumpho, Salgueiro, Leopoldina, Petrolina, Ingazeira e S. José do Egypto.

Para Governador

Dr. Gonçalves Ferreira 25.421 votos

Para Vice-governador

Desembargador Silva Marques 25.418 votos

Para Senadores

Dr. Albino Meira 25.385 votos
Coronel Francisco Tiburcio 25.21[illegible] votos

Para Deputados

Dr. Leopoldo Gusmão 25.359 votos
Dr. Arthur Muniz 25.331 votos

×

E' falso—E' inteiramente destituida de fundamento a noticia que, sob o titulo—Historia da Carocha—publicou o "Jornal Pequeno" em sua edição de sabbado.

O Thesouro do Estado tem pago pontualmente o funccionalismo publico, sendo observada a tabella em vigor.

Hoje começará o pagamento da classe magistrados do interior (5. e 7. dias da tabella), restando apenas o pessoal inactivo e o professorado que figuram em ultimo logar.

×

Jury do Recife—Deixou de haver sessão hontem por não ter comparecido numero legal.

Foram multados em 5$ os jurados que não compareceram e sorteados os seguintes:

Firmino de Araujo Lima.
Antonio José de Moraes Sarmento.
Anselmo Francisco de Salles Dutra.
Frederico Luiz Vieira.
João Francisco Coelho Bittencourt.
José Rodrigues Mendes da Cunha.
Antonio Joaquim Gonçalves Braga.
Antonio Gomes Porto.
Christiani Carneiro Rodrigues Campello.
Antonio Maria de Miranda Seve.
Tenente-coronel Frederico Velloso da Silveira.
Diomedes de Souza Barros.
João Clemente Pereira da Costa.
Dr. Balthazar Albuquerque Martins Pereira
Vicente Ferreira da Silva.
Antonio José da Costa Reis.
Antonio Augusto Pereira.
Manoel José Pinto.
Capitão José Miguel dos Santos.
José Maria Coelho da Silva.

×

Correio do Recife—Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete «Maltekovits» para a Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos até 9 horas do dia.

Objectos para registrar até 8 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica até 9 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo até 10 horas do dia.

×

Almanack Litterario Alagoano—Organisado pelo Sr. Torquato Cabral e editado pelo Sr. Francelino Dantas Filho, recebemos um exemplar deste Almanack para o futuro anno de 1900.

Iniciando agora sua existencia o novo annuario propõe-se á offerecer ao publico grande copia de informações utilissimas, á par de uma parte litteraria escolhida á capricho.

E, força é confessar, conseguio seu «desideratum», estando nos casos de agradar aos amantes de publicações deste genero.

Diversos nomes conhecidos de intelligentes moços do nosso meio litterario figuram alli, ao lado de outros cujo talento é geralmente conhecido em nosso paiz.

O serviço typographico, confiado á Typographia Oriental, de Maceió, está excellente.

Agradecendo á gentileza da offerta do exemplar que temos á vista, desejamos ao novo Almanack uma vida longa e prospera.

×

Os dois garotos—Devido á amabilidade do nosso estimado amigo Sr. Leopoldo A. Silveira, recebemos o tomo 17 deste emocionante romance de Pierre Decourcelle.

Agradecidos.

[illegible]—Temos sobre nossa banca de trabalho um delicado convite da Directoria desta sociedade para assistirmos á sessão magna que, em commemoração do seu 30º anniversario, realisará ás 11 horas da manhã do dia 17 do corrente no Pateo do Paraiso n. 26, 1º andar.

×

Concerto De Vecchi—No proximo sabbado, 16 deste mez, realisar-se-ha o grande concerto vocal e instrumental promovido, em seu beneficio pelo nosso talentoso collega do *Diario de Noticias* da Bahia, Sr. Eduardo De Vecchi.

Não temos ainda o programma da festa, mas podemos assegurar que será imponentissima, tal a somma de esforços empregados para esse fim.

A Exma. Sra. D. Thereza Diniz, eximia pianista, accedeu gentilmente ao convite que lhe foi feito para tomar parte no concerto.

Agradecemos o amavel convite que nos foi dirigido.

×

Recreativa [illegible] de Março—Mais um brilhante e [illegible] sarau, realisou antehontem essa distincta sociedade cuja séde é situada á rua Nova.

O sarau de antehontem foi offerecido ao Sr Joaquim Cruz em regosijo pelo seu regresso do Pará a esta capital.

O Sr. Cruz porém, achando-se no Pilar da Parahyba, onde fora tratar de negocios dirigio aos directores daquella sociedade em telegramma de agradecimento, que nos foi obsequiosamente mostrado.

Muito concorrido como sóem ser todos os saraus da 10 de Março cumpre-nos salientar os nomes dos Srs. Jeviniano Siqueira e Manoel Nunes, que se foram prodigos em amabilidades para com todos em geral e comnosco especialmente.

×

Plebeu—Com este bonito drama do applaudido escriptor Pinheiro da Silva, o futuroso Gremio Philodramatico realisará no dia 21 do corrente um attrahente espectaculo.

Dará fim a esse festival a conhecida comedia—«Uma experiencia».

×

Approvação—No sabbado, 9 do corrente, em a nossa faculdade de Direito, prestou os seus exames do 1º anno, o intelligente moço Malaquias da Rocha, que foi plenificado em todas tres respectivas cadeiras.

Malaquias da Rocha tem pelo seu talento, estudo e amor ás letras se distinguido vantajosamente, entre nós, collaborando por vezes nos principaes jornaes aqui do Recife.

Felicitamol-o.

×

Romaria—Realisou-se antehontem, conforme estava annunciada a romaria ao tumulo de D. Leocadia Eola, mãe do capitão Victoriano de Aragão Eola.

As 4 horas da tarde, partio em direcção ao Cemiterio Publico, uma commissão da *Sociedade Litteraria Beneficente Padre Antonio Vieira*, composta dos Srs. José Emilio Ribeiro Barbosa, professor João de Deus e Assis Epiphanio, levando uma rica grinalda cuidadosamente feita, para ser collocada na sepultura da extincta.

Na occasião da collocação da grinalda pronunciou um discurso funebre o orador da alludida associação.

×

Instituto 19 de Abril (Collegio Porto Carreiro)—Tiveram lugar desde o [illegible] de Novembro até o dia 7 de Dezembro os exames d'este Collegio.

Funccionaram como examinadores nas series da Aula Infantil os Srs.: Dr. Leopoldo Pires, José Nunes da Costa Filho e D. Maria Olindina Pires Ferreira além da professora e directora do estabelecimento D. Josepha Porto Carreiro.

Nos exames de passagem do Curso de Madureza foram examinadores os Srs.: professores João de Medeiros, Augusto Wanderley, ad-lemão João Coelho Brandão e os Drs.: José Ferreira [illegible] Augusto Martins, Hortensio Peregrino e Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, com a presença dos professores das respectivas cadeiras Drs. Luiz e Carlos Porto Carreiro, Leopoldo Pires e Sizenando Silveira.

Os resultados foram os seguintes:

1.ª Serie

Jorge Lauria, Palmyra Porto Carreiro e Raul dos Santos.—Approvados com distincção:

Geminiano Galvão, Antonio Pedro Araujo Armando Macedo, Lysargo Nascimento, Francisco W. G. da Silva e Adalberto C. Chaves.—Approvados Plenamente.

Faltaram dous.

2.ª Serie

José Rufino Bezerra, Antonio C. da Fonte, Eugenio Nascimento, José Berardo Filho, Annibal B da Fonseca, Vasconcio Ribeiro, Antonio Meirelles, Luiz Carneiro da Silva e Oscar de Mello.—Approvados com distincção.

João de Freitas Lins, Alfredo Navarro Lins, Alvaro Pereira de Sá, Luiz Ignacio de Andrade, Raymundo Seixas Filho e Ruben Guimarães.—Plenamente.

Anisio de A. Pereira.—Simplesmente.

Faltou um.

1.º Anno de Madureza

Carlos Selva, Francisco M. de O. Chaves, Romulo Estevão de Oliveira, Marcos Pessôa de Mello, José Estevão de Oliveira, Armando Azevedo, Isac de Souza e Fausto de Oliveira Campos.—Com distincção.

Eugenio C. da Fonte, Horacio Moreira João R. da Fonseca Lima, Alfredo C. Alves, João Rodrigues de Souza, João F. da Costa, Angelo Aloeiro, Bernardo J. Corrêa, João Antonio de Souza, Alpheu Costa e Henrique Fonte.—Plenamente.

Fernando Moraes.—Simplesmente.

2.º Anno de Madureza

Teofredo Lopes de Siqueira, Manoel G. de O. Lopes, Mario Maciel Neves, Armando de Souza, Julio F. [illegible] A. Barros e Romulo Prazeres.—Com distincção.

José Angelo C. Costa, Armando F. A. Neves, José M. Saldanha, Edgardo Pitanga A. Araujo, Ruy Carneiro da Cunha, Fausto Cezar R. Campos, Gilberto F. Rocha, Francisco F. d'Annunciação, Antonio Luiz P. dos Santos e Benedicto de O. Costa.—Plenamente.

Faltaram dous.

3.º Anno da Madureza

Luiz B. de O. Freitas—Plenamente em Arithmetica Algebra e Inglez, simplesmente em Portuguez, Francez e Geographia.

Henrique M. Saldanha—Plenamente em Francez, Geographia, Desenho e Latim e simplesmente nas outras materias.

José Maria M. Cardoso—Plenamente em Portuguez, Latim, Arithmetica e Algebra, Desenho, Geographia e Inglez e simplesmente em Francez.

Francisco de F. Lins.—Distincção em Arithmetica e Algebra, plenamente em Portuguez, Francez, Geographia, Desenho e Latim e simplesmente em Inglez.

Adolpho Teixeira Lopes—Plenamente em Desenho, simplesmente em Geographia, Arithmetica e Algebra e Latim.

Geminiano Maciel Campos—Plenamente em Francez, Inglez, Geographia, Desenho e Latim e simplesmente nas outras materias.

Zacharias Bezerra—Plenamente em Portuguez e Francez, simplesmente em Inglez, Arithmetica e Algebra, Desenho e Latim.

Miguel Domingos dos Santos.—Plenamente em Portuguez, Francez, Inglez, Desenho e Latim e simplesmente nas outras materias.

Pedro de Freitas Lins—Simplesmente em Inglez e plenamente nas outras materias.

Manoel Maciel Neves—Simplesmente em Arithmetica e Algebra, Desenho e Latim.

João da Cruz Ribeiro—Distincção em Desenho e plenamente nas outras materias.

Julio G. da Fonte—Plenamente em Geographia, Desenho e Latim e simplesmente [illegible]

Carlos Teixeira Lopes—Plenamente em Desenho, simplesmente em Portuguez, Francez, Geographia, Arithmetica e Algebra e Latim.

Jorge Cibil—Plenamente em Geographia e Latim, simplesmente em Portuguez, Francez Inglez e Arithmetica e Algebra.

Julio P. Porto Carreiro—Distincção em Inglez e Geographia e plenamente em Arithmetica e Algebra e Desenho.

Luiz A. Porto Carreiro—Plenamente em Inglez, Geographia, Arithmetica e Algebra e Desenho.

Manoel R. Marques—Distincção em Geographia e plenamente em Inglez, Arithmetica e Algebra, Desenho e Latim.

Themistocles Cordeiro—Distincção em Arithmetica e Algebra e plenamente em Inglez, Geographia e Desenho.

Pedro Barthole—Plenamente em Inglez, Geographia, Arithmetica e Algebra e simplesmente em Desenho.

Pacifico de Siqueira—Distincção em Desenho, plenamente em Inglez e Arithmetica e Algebra e simplesmente em Geographia.

Alvaro Martins—Plenamente em Inglez, Geographia, Arithmetica, Algebra e Desenho.

João da Cunha Gaspar—Distincção em Geographia e Desenho e plenamente em Inglez e Arithmetica e Algebra.

Renato Mendonça—Plenamente em Inglez e simplesmente em Geographia. Arithmetica, Algebra e Desenho.

Manoel Guimarães—Simplesmente e Inglez, Geographia, Arithmetica e Algebra.

José Raul Moraes—Plenamente em Desenho simplesmente em Inglez e Arithmetica e Algebra (classe atrazada).

João Luiz dos Santos—Distincção em Latim, plenamente em Inglez, Geographia, Arithmetica e Algebra e Desenho.

Approvados em Portuguez, dous; em Francez, dous; em Inglez tres; em Geographia tres; em Desenho, tres.

Faltou um ás provas oraes.

4.º Anno de Madureza

Luiz Freitas—Simplesmente em Latim.

Julio P. Porto Carreiro—Distincção em Portuguez, Francez e Latim.

Luiz A. Porto Carreiro—Plenamente em Portuguez e simplesmente em Francez e Latim.

Manoel R. Marques—Plenamente em Portuguez e Francez.

Themistocles Cordeiro—Distincção em Latim e plenamente em Portuguez e Francez.

Pedro Barthole—Plenamente em Portuguez e Latim e simplesmente em Francez.

Pacifico de Siqueira—Plenamente em Portuguez, Francez e Latim.

Alvaro Martins—Idem, idem.

João da Cunha Gaspar—Distincção em Portuguez e Latim e plenamente em Francez.

Renato de Mendonça—Plenamente em Portuguez Francez e Latim.

Manoel Guimarães—Simplesmente em Portuguez e Latim.

José Raul Moraes—Simplesmente em Portuguez.

João Luiz dos Santos—Plenamente em Portuguez e Francez.

Manoel Eduardo P. Gomes—Plenamente em Portuguez.

Faltou ás provas oraes das outras materias.

Approvados em Francez, dous.

No dia 9 realisou-se a solemnidade da distribuição dos diplomas aos alumnos que completaram as series da Aula Infantil e aos do 1.º e 2.º Anno da Madureza.

Estiveram presentes diversas pessoas gradas e a maioria dos corpos docente e discente do Instituto, proferindo-se n'essa occasião discursos congratulatorios pelo brilhante resultado obtido no anno lectivo e dando-se em seguida as férias.

×

Alfandega—O Sr Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 11 a 18 do corrente nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação

Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
José Gomes da Silva.

Avarias

João Manoel de Araujo C. Junior.
Commendador José Candido de Moraes.

Vinhos

Julio S. de Miranda.

Bagagem

José Solon de Mello.

×

Secretaria da Industria—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 11 de Dezembro de 1899.

Apparelhos examinados

Rua da Moeda n. 5 A.

Apparelhos limpos	16
Idem vasando	1
Caixa quebrada	1
Bacias rachadas	1

Estavam fechadas as casas ns. 5, 11, 49 e 23.

Rua Frei Henrique n. 2 a 42.

Apparelhos limpos	21
Idem vasando	2
Bacias rachadas	2
Caixas quebradas	3

Rua do Livramento n. 24 a 38 e 1 a 9:

Apparelhos limpos	27
Idem obstruidos	2
Caixa quebrada	1

Rua da Penha n. 27 a 33 e 2 a 8:

Apparelhos limpos	11
Caixa quebrada	1

Estava fechada a casa n. 33.

×

Escola de Engenharia—Resultados dos exames procedidos hontem:

3º anno

Miguel Augusto de Oliveira, approvado plenamente.

Theogenes da Rocha Moreira, approvado plenamente.

Luiz Villares Fragoso, approvado simplesmente.

×

Exames primarios—No dia 7 do corrente teve lugar o exame das alumnas da escola particular regida pela alumna-mestra D. Innocencia Augusta da Silva S. Thiago, sendo o resultado o seguinte:

1º grão

Izabel Baptista do Amaral, approvada com distincção.

3º grão

Zulmira Augusta da Silva S. Thiago.

O acto foi presidido pelo professor Augusto Wanderley, servindo de examinadores o professor Mamede dos Reis e a professora da cadeira.

— Effectuaram-se nos dias 1 e 6 do corrente mez, os exames das alumnas da escola estadoal Pinto Damaso, na Varzea, á cargo da professora Rita de Cassia de Oliveira Lobo.

A commissão examinadora compoz-se do delegado do ensino, Dr. Alfredo Celso Correia de Araujo, da professora da cadeira e do professor Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros. O resultado foi o seguinte:

Dia 1—1ª classe—Thereza de Jesus dos Reis Gonçalves, Henriqueta Francisca da Silva, Julia Euridice Gamboa Soares, Julia Maria de Andurand, Benigna Rodrigues Campello, Joanna Maria Ferreira Lima, approvadas plenamente.

Maria Francisca de Albuquerque e Francisca das Chagas dos Passos Ribeiro, approvadas com distincção.

Faltou a alumna Maria Francisca dos Santos.

2ª Classe—Maria Theophila Cavalcante de Almeida, Adelina Ubhoa Carneiro Leão, Maria Carneiro Leão, Epiphania Rodrigues Campello, Henriqueta Carmelita G. Soares, Valentina Maria de Andurand, Henriqueta Gomes Ferreira, Maria Romana Pereira dos Santos, Anna Vieira Paes de Andrade, Cecilia Maria da Cruz, approvadas plenamente.

Maria Luiza Pereira [illegible], Adelina Gomes de Oliveira, [illegible] Claudina de Gondoza, João Baptista de Souza Marques; approvadas com distincção.

Dia 6—1º grão—Maria Theophila Cavalcante de Almeida, Maria Souza Pereira dos Santos, Henriqueta Carmelita Gambôa Soares, approvadas com distincção.

Maria dos Anjos Carneiro Leão, Adelina Gomes de Oliveira, Epiphania Rodrigues Campello, Valentina Maria Andurand approvadas plenamente.

— Realisaram-se no dia 4 do corrente os exames da escola publica estadoal mixta do Tigipió regida por D. Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres.

Presidio o acto o delegado do ensino tenente coronel Hermenegildo José Tavares, o professor nomeado Alfredo José de Carvalho e a professora da cadeira o resultado foi o seguinte.

3º grão

Estephania Luckon de Mello, Alice E. de Souza Couto, approvadas com distincção.

Faltou uma alumna por ter adoecido.

2º grão

Francisca de Moura Silva e Maria da Exaltação Santos Selva, approvadas com distincção.

— No dia 6 do corrente effectuaram-se os exames dos alumnos da escola particular de Instrucção primaria á rua Coronel Suassuna n. 17, regida pelo professor Tranquilino da Cruz Ribeiro.

A commissão examinadora foi composta do Dr. Francisco Silverio de Farias, como presidente do acto, do professor Cyrillo Augusto da Silva Domingo, examinador nomeado, e do professor da referida escola.

O resultado foi o seguinte:

Primeiro grão—Antonio de Oliveira, Antonio Tavares Honorato e Manoel da Cunha Saldanha Junior, approvados com distincção.

Elias Gonçalves dos Santos e Ricardo José da Costa Pinto, approvados plenamente.

Segundo grão—Augusto Wanderley, Severino Lucena Silveira de Paula e José Felix de Azevedo Lima, approvados com distincção.

Terceiro grão—Alfredo Pacheco de Mello, Alberto Ricardo de Carvalho Van Lume e Cicero Cezar de Vasconcellos Campos, approvados com distincção.

— A 5 do corrente effectuaram-se os exames da escola mixta do Estado em Ponta de Pedras municipio de Goyanna, regida pela professora D. Maria Victoria de Jesus.

A banca examinadora compõe-se do delegado do ensino Dr. João Gonçalves de Azevedo, presidente do acto, João José da Rocha e Souza, examinador nomeado e da professora da cadeira.

Depois de julgadas as provas escriptas e oraes foi proclamado o seguinte resultado:

Primeiro grão—João Fernandes de Almeida, approvado com distincção.

Olindina Lins da Costa, Olivia Jovem de Almeida, Beatriz Maria de Oliveira, Manoel Vieira de Messias e Antonio José da Rocha Reis, approvados com distincção e louvor.

José Casimiro Pereira do Rego, Caetano Lins da Costa, José Bezerra dos Reis, approvados com distincção.

Em seguida fallaram as examinandas Olivia Jovem de Almeida e Beatriz Maria de Oliveira, fazendo a primeira um bonito discurso relativamente a instrucção e em agradecimento ao delegado de ensino offerecendo-lhe um lindo ramilhete, recitando a segunda uma poesia.

Deixou de comparecer um alumno do segundo grão por motivos de circumstancia.

×

Suffragio—Foram celebradas hontem, na Matriz de Santo Antonio, diversas missas pela alma de D. Josepha Luna de Assis, pelas 7 horas da manhã.

×

Timbauba—Escrevem-nos d'essa cidade:

" Nos dias 5 e 6 do corrente tiveram logar no Collegio Timbaubense, estabelecido na cidade de Timbauba, os exames de seus alumnos, sob a presidencia do Dr. Luiz Vicente Borges, juiz municipal do municipio e delegado litterario, tendo como examinador o professor Adolpho Solano Martins e o director do mesmo collegio.

resultado foi o seguinte:

Portuguez—1.º anno

D. Emerentina de Freitas Gama, approvada com distincção.

Castor Carneiro de Freitas Gama, plenamente.

Luiz Ignacio Xavier de Andrade, idem.

José Gomes de Mello, idem.

Joaquim Gomes Correia de Andrade, idem.

Francez—1.º anno

Carlos Lauritzen, approvado com distincção.

D. Emerentina de Freitas Gama, idem.

Castor Carneiro de Freitas Gama, plenamente.

Luiz Ignacio Xavier, de Andrade, idem.

José Gomes de Mello, idem.

Joaquim Gomes Correia de Andrade,

Portuguez 2.º anno

Carlos Lauritzen, approvado com distincção.

Portuguez—3.º e ultimo anno

Felisberto dos Santos Pereira, approvado com distincção.

D. Anna Marques de Araujo Peixoto, idem.

Severino Xavier de Andrade, plenamente.

Francez—3.º e ultimo anno

Felisberto dos Santos Pereira, approvado com distincção.

D. Anna Marques de Araujo Peixoto, idem.

Severino Xavier de Andrade, idem.

Latim—1.º anno

Felisberto dos Santos Pereira, approvado com distincção.

Inglez—1.º anno

Felisberto dos Santos Pereira, approvado com distincção.

×

Sorte paga—Communicou-nos o Sr. Bernardino Costa Campos, agente da Loteria Esperança ter pago hontem a sorte de 1:000$ que coube ao bilhete inteiro n. 20.493 da 24ª loteria plano AT extrahida quinta-feira ultima.

×

Casamento Civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Severino Bezerra de Mello e Josepha Virtuosa Maria da Luz, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Vicente da Cunha Sobrinho, viuvo, e Carlota Fernandes Lopes, solteira, residentes na Graça.

Pedro Ratis Cavalcante Simões, residente na Boa-Vista, e Francisca da Silva Manta, residente na freguezia da Graça, solteiros.

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior de dia a guarnição o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria José da Costa Villar Filho.

O 40º dará as guardas do Brum, Caixa Economica, Quartel General.

O 14º dará as da Alfandega, Hospital Militar, e official para a ronda de visita, e o corneta do piquete ao Quartel General.

Dia ao Quartel General o amanuense José Côrtes Real Pyrho.

Uniforme n. 5, gorro [illegible]

Apresentaram-se hontem ao Quartel Ge-

neral e tenente-coronel João Cândido de Oliveira e Cruz, que continua no gozo de licença para tratamento de saúde, alferes do 40º Manoel da Gama Cabral, do 14º, Antonio Innocencio de Carvalho Costa, cabo de esquadra Romão Caetano da Silva e corneteiro Antonio Anselmo Ferreira da Silva.

— Obteve 60 dias de licença para seu tratamento, o alferes do 40º Francisco das Chagas Pinto Monteiro.

— Obteve permissão para gozar no Estado da Parahyba a licença de 60 dias para seu tratamento o capitão do 15º batalhão de infanteria Agostinho Maira Henrique de Gouveia, conforme telegrapho o chefe do estado-maior do exercito.

×

Visitas domiciliarias — Pelo Dr. Martins Sobrinho foram effectuadas as seguintes, em 9 do corrente:

Verificações de intimações:

Rua da Concordia:—N. 26, o inquilino cumpriu a intimação.

Ns. 22 e 24 os proprietarios intimados não deram a menor importancia. São novamente intimados e multados em 5$000

Rua do S. Bom-Jesus das Creoulas:

N. 35, foi relevada a multa da segunda intimação por não ter recebido a primeira

Rua da Palma:

Cortiços ns. 17 e 19, os proprietarios deram começo aos trabalhos.

Declaramos pela imprensa aos senhores proprietarios de cortiços que têm se esquivado de cumprir o recebar as nossas intimações, que serão tomadas medidas energicas conforme pedimos em officio ao Dr. Inspector da Hygiene.

Visitas:

Rua da Palma:

Ns. 42, 44 e 48, regularmente asseiados.

Ns. 56 e 52, algum asseio.

N. 46, em muito más condições.

N. 50, intimado o inquilino a asseiar o seu domicilio e o proprietario a caiar e pintar o predio.

N. 54, intimado o proprietario a caiar o predio.

Pelo Dr. Arcanio Peixoto:

Rua da Amizade:

Quadro junto á casa n. 8, composto de tres casinhas que necessitam de concertos, pintura, caiação e limpeza no quintal.

Casas ns. 12, 14 e 16, a primeira precisa de concertos, caiação e pintura, as duas ultimas regularmente asseiadas, limpar o quintal commum ás tres casinhas e collocar nova latrina.

Casa n. 44, regularmente asseiada.

Pelo Dr. Cavalcante Pina:

Rua Visconde de Albuquerque:

Ns. 11 e 22, boas condições hygienicas.

Ns. 13, 15, 19, 33, 160 e 162 regularmente asseiados.

N. 17, intimado o proprietario a areiar o quintal e caiar o predio.

N. 21, está sendo caiado e pintado.

N. 24 regularmente asseiado.

N. 26 (andar terreo), em reparos, collocar pia no 1.º e 2.º andares.

N. 30, intimado o proprietario a atterrar a cacimba e canalisar as aguas pluviaes e servidas.

Pelo Dr. Costa Ribeiro:

Rua Velha:

Ns. 22, 20, 18 e 9 em más condições hygienicas.

Ns. 16, 124, 12, 7, 5 e 8 em boas condições hygienicas.

N. 26 em pessimas condições hygienicas.

N. 21 é preciso caiação e pintura.

N. 14 precisa de caiação

Rua dos Prazeres:

N. 45 comprehende quatro casas que precisam de caiação e concertos urgentes.

×

Hospital Militar de Pernambuco — Movimento do dia 10 para 11 de Dezembro de 1899:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	ENTRARAM: Entraram	ENTRARAM: Total	SAHIRAM: Curados	SAHIRAM: Transferidos	SAHIRAM: Mortos	SAHIRAM: Total	EXISTEM
9.º Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	1
14º Batalhão de infanteria	15	..	15	..	..	..	..	15
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
40º Batalhão de infanteria	16	1	17	..	..	..	..	17
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	33	1	34	..	..	..	..	34

×

Serviço de incineração do lixo— Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Novembro de 1899

Dia 1:	
Numero de carroças	95
Peso liquido em kilogrammas	2265
Dia 2:	
Numero de carroças	110
Peso liquido em kilogrammas	23860
Dia 4:	
Numero de carroças	39
Peso liquido em kilogrammas	9090

Observação. — Alem do lixo, foram incinerados tres cavallos, pesando liquido (ambos) 610 kilogrammas.

Dia 5:	
Numero de carroças	73
Peso liquido em kilogrammas	15280
Dia 6:	
Numero de carroças	34
Peso liquido em kilogrammas	7940
Dia 7:	
Numero de carroças	60
Peso liquido em kilogrammas	12900
Dia 8:	
Numero de carroças	
Peso liquido em kilogrammas	

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 63—60.ª da Capital Federal, extrahida em 11 de Dezembro:

28513	15.000$000	12621	200$000
11671	1.000$000	19873	200$000
29910	500$000	22717	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

23 8909 11331 22074 22334

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

45	2881	11182	21363
186	3428	12184	21455
1201	4326	12993	23115
2135	6613	13124	23886
2875	11161	14130	28317

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

28511 28514 28516 28518 28550
28542 28545 28517 28549 .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

11672 11674 11676 11678 11680
11673 11775 11677 11679 ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

29901 29903 29905 29907 29909
29902 29904 29906 29908 .....

APPROXIMAÇÕES

28512	400$000	11672	20$000
28514	400$000	29909	15$000
11670	20$000	29911	15$000

Todos os numeros terminados em 43 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 43.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA SEGUNDA QUINZENA DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1899

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. do estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. de nacionalid.	TOTAL: Homens	Mulheres	Somma
Malaria	4	5	2	3	8	9	..	9	15	..	3	1	3	.	..	..	1	1	..	10	21	31
Tuberculose	..	1	..	3	30	7	..	16	8	8	5	1	3	..	..	..	..	..	..	25	16	41
Cancro	..	..	..	..	1	1	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2
Syphilis	..	..	..	..	3	..	..	2	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	3	..	3
Est. puerperal	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1
Hypohemia intert.	..	..	..	2	1	..	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	3
Beriberi	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Alcoolismo	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Variola	..	1	..	..	2	..	..	2	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	...	3
Mol. da pelle	..	..	..	..	1	3	..	..	1	1	..	..	2	..	..	..	..	..	..	1	3	4
Mol. do syst. nerv.	..	..	2	2	12	3	..	7	8	3	1	..	..	..	..	..	..	..	..	10	9	19
" do app. circulat.	2	..	1	..	9	6	..	6	6	3	1	1	1	..	..	..	..	..	..	10	8	18
Mol. do app. pulm.	1	1	..	1	2	2	..	3	1	..	1	..	2	..	..	..	1	..	..	3	4	7
Mol. do app. digest	..	..	..	..	10	4	..	6	3	1	1	2	1	..	..	..	..	..	..	9	5	14
" genito-urin.	..	..	1	..	4	2	..	4	1	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	4	3	7
" da creança	32	13	..	..	..	..	..	28	17	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	28	17	45
Velhice	..	..	..	..	..	5	..	1	..	1	..	2	2	..	..	..	..	..	..	4	2	6
Accidentes	2	..	1	..	..	..	1	2	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	3	1	4
Outras causas	..	1	..	1	3	1	..	2	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	2	6
Total	41	22	7	12	88	44	1	92	65	21	14	7	16	1	.	..	2	2	..	121	95	216
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	7	2	9
Somma total, inclusive nati-mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	225

Maxima diaria da mortalidade	22
Media diaria da mortalidade	15
Minima diaria da mortalidade	6

Coefficiente geral da mortalidade 23 42 obitos para cada mil habitantes.

Obitos por hospitaes 68; nas vias publicas 4; nos domicilios particulares 151

Relação das molestias zymoticas da ultima quinzena para esta: malaria 22:31; tuberculose 38:41.

Molestias do apparelho pulmonar 7:7.

Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 55:50.

O demographista.—Dr. *Martins Sobrinho.*

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 10 de Dezembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (O.º)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
[illegible]	26,°3	758,mm91	18,mm73	73
9	27,°2	760,mm05	19,mm22	71
[illegible]	28,°6	760mm91	18mm43	64
[illegible]	28,°3	759mm25	18,mm45	64
[illegible]	27,°5	759mm66	17,mm96	65

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido. 58,°6 Prateado 42, 0.

Temperatura maxima 29,°00.

Temperatura minima 25,°75.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm4; á sombra 3,mm6.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noite até 12 h. 00 da manhã, ESE até 7 h. 15 m. da tarde; E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 8m,41.

BOLETIM DO PORTO

Dia 10 de Dezemembro

O prea-mar foi ás 10 h. 40 m. da tarde registrando a escala 2,m08.

O baixa-mar foi ás 5 h. 00 m. da manhã registrando a escala 0,m99.

O prea-mar (*)

Idade da lua 8 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado — *Elesbão Ribeiro.*

(*) Falhou o apparelho.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 10 de Dezembro de 1899.

Existiam	443
Entraram	2
Sahiram	1
Existem	449
A saber:	
Nacionaes	433
Mulheres	10
Extrangeiros	9
Mulheres	0
Total	449
Arraçoados bons	408
Doentes	21
Loucos	3
Alimentado a sua custa	1
Presos de correcção	16
Total	449

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Foram visitados os presos por 249 pessoas, sendo: 87 homens e 12 mulheres.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 6 do corrente os seguintes individuos:

Martiniano Campos Vieira, Portugal, 20 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. M Gomes.

Manoel José de Araujo, Pernambuco, 4 mezes, Recife, attestado da Dra. Amelia Cavalcante.

Irene da Silva Pereira de Araujo, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. Leopoldo de Araujo.

Maria Hermenegilda dos Santos Borges, Pernambuco, 23 annos, casada, Afogados, attestado do Dr. M. Gomes.

Josepha Francisca de Mello, Pernambuco, 45 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

Um feto feminino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr C. Leão.

Antonio Joaquim Rodrigues de Moura, Parahyba, 63 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Izabel Thomazia de Jesus, Pernambuco, 60 annos, Pernambuco, 60 annos, solteira, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

João Christino P de Mello, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Emilia José do Nascimento, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Necroterio, attestado do Dr. C. Gomes.

Sabina Francisca das Neves, Pernambuco, 41 annos, solteira, Necroterio, attestado do Dr. C. Gomes.

Uma creança, Pernambuco, 1 anno, Necroterio, attestado do Dr. C. Gomes.

Um feto, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. C. Gomes.

Maria Manoel a dos Prazeres, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II attestado do Dr. B. de Oliveira.

José Severino Rodrigues, Pernambuco, 77 annos, Necroterio, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Antonio Francisco dos Santos, Alagôas, 21 annos, Pernambuco, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Francisco Rodrigues dos Santos, Ceará, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Ignacio Barbosa, Pernambuco, 9 annos, Alienados, attestado do Dr. [illegible].

José Castanheira, [illegible] 60 annos, casado, Bôa-Vista, D[illegible].

— Dia 7 —

Jacob Alves Ferreira, Pernambuco, 32 annos, casado Bôa-Vista, attestado do Dr. L. de Araujo.

Julia de Farias Santos, Pernambuco, 27 annos, solteira, Poço, attestado do Dr. F. Velloso.

Maria Rita Nery Alves de Souza, Pernambuco, viuva, S. José, attestado do Dr. J. Marques.

Antonio Pio da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Bôa Vista attestado do Dr. L. Pessoa.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 12 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr Seve.

José Santiago, Pernambuco 3 annos, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Manoel Chrispim José de Mello, Pernambuco, 18 mezes, Graça, attestado do Dr. Seve.

Angelina, Pernambuco, 6 dias, S. José attestado do Dr. M. Gomes.

José Redondo, Hespanha, 45 annos, casado, Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

João Avelino de Almeida, Pernambuco, 21 annos, casado, Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Margarida, Pernambuco 20 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Uma mulher, Pernambuco, 21 annos, solteira, Necroterio, attestado do Dr. Benedicto José Pedro, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

— Dia 8 —

Izabel M. dos Santtos, Pernambuco, 35 annos, casada, Afogados, attestado do Dr. L. de Araujo.

Rachel Maria da Conceição, Pernambuco, 65 annos, solteira, Bôa Vista, attestado do Dr. C. Leão.

Henrique Antunes Netto, Pernambuco, 7 annos, Recife, attestado do Dr. E. Coutinho.

Maria Antonia Estella, Italia, 40 annos, Recife, attestado do Dr. Seve.

Um feto feminino, Pernambuco, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

Um feto masculino, Pernambuco S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Martinho Silva, Pernambuco, 2 annos, Recife, attestado do Dr. Berardo.

Francisco de Paula Rocha, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Germano Candido, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

José Francisco Mendonça, Pernambuco, casado Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Idalina Gonçalves, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Solana Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. da Cunha.

Apolinario C[illegible], Pernambuco, 35 annos, solteiro Hospital Pedro II. attestado do Dr. A. Ve[illegible].

Idalina Maria da Conceição, Pernambuco, 51 annos, [illegible] Graça, attestado duas testemunhas.

Um cadaver, A[illegible], attestado do Dr. J. Loureiro.

Brazilina Candida da Silva, Pernambuco, 36 horas, Bôa Vista, attestado do Dr. Seve.

João Alexandre Barbosa, Pernambuco, um mez, Graça, attestado duas testemunhas.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

Recurso crime do juiz de direito do municipio de Olinda

N. 3876

Recorrentes—Coronel Eugenio Leoncio de Mello e outro.

Recorrido—O juiz municipal respectivo.

Relator—O Exm. Sr. Desembargador José Uchôa.

Accordão

Accordão em Tribunal, feito o sorteio do estylo etc.

Tomam conhecimento do recurso interposto do despacho a fl. 8 v., recurso com fundamento no art. 84 § 13 da lei n. 329 de 6 de Julho de 1898, para reformar, como reformam, os mencionados despacho e mandar que o recorrente sejam submettidos a julgamento, convocando-se para esse fim, sessão extraordinaria, caso não esteja ainda convocada a ultima sessão ordinaria deste anno, de modo que não haja maior demora. E advertem o juiz recorrido pelo seu irregular procedimento adiando o julgamento dos recorridos.

Recife, 7 de Novembro de 1899.

Galvão—Presidente.

José Uchôa.

Carlos Vaz.

Altino de Araujo.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde: residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. [illegible]

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Pas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homeopathicos, drogas, tintas, oleo pinceis etc. etc. Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Coronel Joca Arara na ponta!

Pede a todas as pessoas que tem objectos de ouro por garantias, de passagens de ida de irem buscar até o dia 31 do corrente sob pena de serem vendidas.

Recife, 1 de Dezembro de 1899.

Joca Arara.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena)

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Gama, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego de *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-me perdido comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue [illegible] acho-me completamente curado [illegible] arte.

Antonio Luiz de [illegible].

(Firma reconhecida).

O Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o—Peitoral de Cambara—de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Santa Luzia dos Pobres

No dia 12, as 4 horas da manhã, um devoto manda resar uma missa a Santa Luzia dos Pobres, na egreja do Rosario de Santo Antonio.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 200.

A «Emulsão de Scott» ha satisfeito uma das mais sentidas exigencias da sciencia, na arte therapeutica, para tratamento das enfermidades dos bronchios, cachexias e em geral das molestias das vias respiratorias. A milhares de tisicos ha trazido nova vida, como hematogeneo e completo reparador, nutrindo e reconstituindo o systema degenerado, mudando o sangue, creando novas carnes e novas forças, debaixo da forma mais toleravel em que se pôde administrar o oleo do figado de bacalhão. Neste respeito a Emulsão de Scott» ha realisado verdadeiros milagres na miseria physiologica, inanição, e em todas as enfermidades dos pulmões.

NAO SE ILLUDAM!

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os seus freguezes, que não se deixem enganar por algum industrioso!!!

Continúa, pois, o abaixo assignado a vender linha da melhor qualidade, garantida para trabalhos de mão ou de machina, 2 carriteis por 300 réis!!!

Na loja de fazendas, miudezas e ferragens

A PEROLA

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e do qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio [illegible] Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ [illegible] ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

INDICAÇÃO UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

N. —24 Rua Marquez de Olinda—N. 24

RECIFE

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes nas molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá chamados, e dará consultas das 7 á [illegible] manhã.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consulta de 1 as 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se pôde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto de clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem pathologicas, como Tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos se [illegible] tando caluste.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e se a bexiga passa a ser uma doença febril valagar, apresentando pequenas torrefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casses, de febre amarella e effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sangueneo nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que damos as curados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que atacados do febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos [illegible] o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 3 a 10 annos, 25 gottas, etc.

De 10 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense do Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação [illegible] o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso [illegible]

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000.

Os nossos frascos são quadrados [illegible] gottas. N'um lado tem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Manoel Cardoso Junior.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabeilião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 24

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do—Peitoral de Cambarà—de Souza Soares, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria Conceição, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

O HABIL E AFAMADO CLINICO DR. S. RODRIGUEZ ASSIM ATTESTA SOBRE A EFFICACIA DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR ASSIS.

Com o maior prazer affirmo que experimentei na minha clinica o preparado denominado *Chimaphylla Alba* do Dr Assis, obtendo sempre beneficos resultados na sua applicação.

A acção tonica desse remedio é perfeitamente indicada nas convalescenças perigosas; tenho observado muitas creanças debeis tornarem-se fortes e sadias com o uso continuado desse especifico, hoje tão conhecido e apreciado.

S. Fructuoso (R. do Uruguay), 23 de Outubro de 1898.—*Dr. S. Rodriguez*, diplomado pela faculdade de Montevidéo.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos.

PHARMACIA

JACY

VERAS - Pharmaceutico

Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco)

Alcatrão e Jatahy de Honorio de Prado

Sr. Miguel Colenden,
morador á rua da
Am... 62
em Cor... tiba,
não podia dormir...
havia 15 annos,
com horrivel tosse e
... de sangue;
curou-se pelo jatahy.
Asthma
soffreu D. Delphina
mora na rua
S. Sebastião 47.
morro do Castello;
curou-se pelo jatahy.

Seis creanças
soffrião de coqueluche
em casa do digno escrivão
da 5ª pretoria.
curaram-se com
alcatrão e jatahy.

A genitora do Sr.
Silvano B. Rossa,
illustre
poeta redactor
da Cidade de S. João
da Boa Vista, S. Paulo,
soffria horriveis accessos
de asthma;
curou-se com jatahy.

D. Umbelina de Oliveira
por 33 annos soffreu
ataque de asthma...

(mora em Iguape, S. Paulo)
Está hoje muito curada
pelo alcatrão e
jatahy milagroso
de Honorio do Prado.
Custodio José Soares,
residente
na cidade de Maricá,
soffreu bronchite,
fraqueza geral, tosse,
escarros de sangue
inappetencia e
grande cansaço...
o jatahy-Prado,
remedio sem rival,
curou-o dessa doença
de 15 annos contados.

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por..... 5$000 !!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva, antiga de Imperatriz n. 61.
(Defronte da padaria Japoneza).
Domingos Fernandes

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

ABAIXO O MONOPOLIO!

CERA de superior qualidade em velas vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso,!- em competencia em preços na loja de fazendas, miudezas—A PEROLA.
N. 61—RUA DA IMPERATIZ N. 61
DOMINGOS FE...

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro
(Firma reconhecida).

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*,

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Bom Jesus 3.º andar.
Residencia —Afogados.

Um prodigio!

Declaro que, soffrenno minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soreas, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.
(Firma reconhecida)

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimabyla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia. Em venda na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros Herpes, e Empigens» e o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 19 e Residencia ...

HYGIENE DO ROSTO
LINDA CUTIS O THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companbia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 hora.
Residencia a rua da Intendencia n. 27.
(Antiga do Atalho n. 3)

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são a PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias de estomago, figado e intestinos, tambem nas ... ... reabrio seu consultorio, rua do Imperador n. 51 1.º andar. ...
Consultas ... horas da tarde.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.
(Firma reconhecida).

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Mexico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante.
Drogaria Braga
Rua Marquez de Olinda n. 60

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações
Cuidado com as falsificações!

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Dezembro de 1899.

Edital n. 31

Intimação de sentença

Não se achando na séde de sua cadeira a professora Anna Marques Pereira do Rego, faço-lhe saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, nos termos do art. 133 do Regulamento vigente que, nos autos de processo disciplinar que lhe foi instaurado, o mesmo Dr. Inspector proferio a sentença do theor seguinte, da qua. se deve dar por intimada.

Em vista da deliberação do Conselho Superior, approvando o parecer da 3.ª commissão, absolvo a professora Anna Marques Pereira do Rego da accusação que lhe foi intentada e mando que lhe seja intimada a presente sentença.

Outrosim nos termos do art. 132 do Regulamento ... ... por decisão ... ... pelo Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, a quem opportunamente as remetterá este processo, para o fim de terminado na ultima parte daquelle artigo.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 6 de Dezembro de 1899.

O Inspector Geral interino João Baptista Regueira Costa.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

Concursos para praticantes-supplentes

De ordem do Cidadão Dr. Administrador faço publico que acha-se aberta na 1.ª secção desta Administração, durante 30 dias a contar de hoje e das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para o concurso a que tem de proceder nesta mesma Administração para logares de praticantes-supplentes.

Na fórma do § 3.º do art. 394 do Regulamento dos Correios da Republica, approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896 os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar de boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até á theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho, direito, escripturação mercantil, algebra e allemão.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 3 de Dezembro de 1899.

O 2.º official
Spencer Netto.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Novembro de 1899.

Edital

Em observancia ao Acto Adicional a Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Garanhuns por ter sido removido, nesta data o magistrado que o exercia Dr. Nilo Rodrigues de Miranda para o municipio da Escada.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Edital

Prazo de 30 dias

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo Desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Dona Francellina Muncearia da Soledade e suas irmãs me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Desembargador Relator.—D. Francellina Maria da Soledade e seas irmãs, na acção de manutenção que lhes move José Emygdio Ferreira Lima, occorre que, tendo fallecido o A, as supplicantes requerem habilitação dos herdeiros perante esse Superior Tribunal; e como não fosse citado o herdeiro Manoel Luiz Ferreira Lima por se achar em lugar não sabido, como se vê da certidão inclusa, por isso, requerem a Vossa Excellencia para que se digne ordenar que seja aquelle herdeiro citado por edital, na fórma da lei.

Nestes termos pedem deferimento.
Cartorio do escrivão Augusto Cesar.
Espera Receber Mercê.—Recife, 20 de Outubro de 1899.—Advogado André Gomes.
Sellada legalmente.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho seguinte:

Despacho

Sim.—Recife, 20 de Outubro de 1899.—Altino de Araujo.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco em 16 de Novembro de 1899.

Subscrevi, o escrivão.— Augusto Cesar da Cunha.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Superintendencia de Hygyene Municipal em 27 de Novembro de 1897.

AVISO

Serviço de remoção de lixo

Tendo a Prefeitura mandado collocar no escriptorio dos fórnos incineradores de lixo um apparelho telephonico, os interessados podem para alli dirigir suas reclamações directa e immediatamente, podendo ainda fazel-o pessoalmente para a secção de Hygiene, na Prefeitura, ou para aquelle estabelecimento, no Caes do Capibaribe.

Emilio Silva
1.º escripturario.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 14 de Novembro de 1899.

Edital

Tendo o Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, resolvido, em vista da publicação do Regulamento de 8 do corrente, que melhores elementos se offerecem para uma concurrencia ao contracto do serviço de loterias do Estado, considerar sem effeito a concurrencia que ultimamente se deu em virtude da qual os Srs. Francisco José Dias Pereira, João Pacheco de Medeiros, Manoel Gregorio de Oliveira, Antonio Adalberto Gomes Penna e Manoel José Rodrigues, propuzeram-se a contractar o alludido serviço, chama concurrentes para dentro do prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data, apresentarem novas propostas em cartas fechadas, na conformidade das instrucções e leis em vigor.

Para ser admittido a concurrencia, cada proponente depositará no Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000), a qual perderá o direito o proponente preferido, que convidado para assignar o contracto a este se recusar.

João Diniz Ribeiro da Cunha.
Director-Geral.

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o prazo que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brazil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para apresental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro. Cessão ... de Pereira Carneiro & ...

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de Dezembro de 1899

Não houve cotação.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 15/16 d. sobre Londres a 90 d/v, e de tarde o de Pernambuco offerecia saccar a 6 31/32, sem tomadores.

Em papel particular houve negocio a 7.

Rio—Os bancos abriram a 6 15/16, mercado paralysado.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		7$500	a	8$000
Crystallisado	"	7$000	a	7$500
Demerara	"	$	a	$
Brancos, por 15	"	7$000	a	7$600
Someno	"	5$400	a	5$600
Mascavado	"	4$300	a	4$600
Brutos secco	"	4$000	a	4$100
Bruto meliado	"	3$800	a	3$900
Retame	"	3$200	a	3$400

Aguardente cota-se de 1$000 para a de 20 gráos.
Alcool de 38 gráos 2$400 a canada.
Alcool de 40 gráos a 2$600 a canada.
Mel por pipa 40$000.
Milho de 135 reis o kilo na estação.
Farinha de mandioca a 9$000 a 9$200 frouxo.

ALGODAO

Foi vendido a 16$500, fechando frouxo.
Bagas de mamona a 3$300 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$150 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$800
Espichados do norte . . .	1$800
Salgados seccos do E. Santo	1$720
Espichados do E. Santo . .	1$720
Refugos	1$200
Verdes nominal	$980

MEL

Cota-se a pipa, nominal. . . 85$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 290$000 e de 40 gráos a 295$000 a pipa de 480 litros, ultimas vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal. . .		a 163$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 370$000
Sola o meio nominal de	7$000 a	10$000
Refugos 50$000 e cordeirinho		10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos		a 13$000
Borracha de mangabeira conforme a quantidade os 15 kilos de.	50$000 a	80$000
Cera de carnaúba 15 kilos	16$000 a	26$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 5 DE DEZEMBRO DE 1899

Silva Marques & C.—25 caixas com cerveja.
Alves de Freitas & Irmãos.—15 caixas com conservas.
José Fernandes Lima & C.—15 caixas com batatas e 5 caixas com arroz.
Bernet & C.—3 caixas com tecidos de algodão.
C. Barza.—1 caixa com livros impressos.
Paiva Ferreira & C.—3 caixas com oleados e cadarços de algodão.
Abrantes & C.—1 caixa com velas stearinas, legumes e arame de metal.
Henry Forster.—2.000 caixas com farinha de trigo.
Oliveira Bastos & C.—2 fardos com papel para escrever.
Bento Machado & C.—1 caixa com obras de ferro e um esqueleto para estudos anatomicos.
F. M. de Barros.—20 caixas com velas stearinas.
J. Ferreira de Carvalho & C.—26 caixas com velas stearinas.
Blackburn & C.—1 barril com cerveja.
H. Rouquayrol.—32 barris com alvaiade, zarcão e oleo de linhaça.
Francisco de Azevedo & C.—3 caixas com tecidos de lã e de algodão.
Raphael Dias.—1 caixa com chapéos de palha.
Olintho Jardim & C.—9 caixas com tecidos de algodão.
Albino Amorim & C.—4 caixas com aniagem e tecidos de algodão.
J. R. Fonseca & C.—1 caixa com collarinhos e punhos.
Manoel da Cunha Lobo.—2 caixas com tecidos de lã e de algodão.
Muller & C.—4 caixas com tecidos de algodão.
F. A. Beiró.—1 caixa com chapéos de pello e de palha, escomilhas e tiras de couro.
M. J. Campos.—2 caixas com extractos.

Importação

Portos do Sul, vapor nacional «Brazil» entrado em 8 e consignado a Pereira Carneiro & C.:
Chapéos 7 caixas a diversos.
Calçados 9 caixas a diversos.
Chromos 1 caixa a Laemmert & C.
Drogas 3 caixas a A. Raposo & Moraes, 1 a Francisco Dias da Costa, 1 a A. B. Correia, 3 a Arthur de Sá, 1 a José Ferreira.
Folhinhas 1 caixa aos consignatarios.
Fumo 5 volumes a A. Rodrigues da Costa, 21 a Borel & C., 498 a Azevedo & C., 14 a Bank & C, 2 a Pedro Costa.
Louça 2 barricas a Ferreira & Irmão 3 a Ferreira Praga.
Granalda 1 caixa a Gabriel & Moreira.
Malias 1 caixa a S. Cesar Campos.
Mercadorias 13 volumes ao commandante do 14 batalhão de infanteria, 5 ao administrador do Correio, 4 a C. Alberto de Menezes.
Sellos 1 caixa a Domingos José Ferreira.
Tecidos, 1 volume a Amaral & Guimarães, 2 a Meilinckheim & C, 2 a Amorim Fernandes & C, 1 a Vilela & C.

Portos do Sul, vapor nacional «Ulysses», entrado em 7 e consignado a Companhia Pernambucana:
Algodão 500 saccos a Borstelman & C, 300 a Ulysses Ponce de Leon, 500 a Loureiro, Barbosa & C, 100 a Blackburn & C. 150 a G. de Mattos & Epaminondes.
Barricas 6 volumes a Luiz Carneiro & C.
Couros 150 saccos a Gomes de Mattos & Epaminondas.
Ditos salgados e seccos 259 a Loureiro, Barbosa & C.

Terra-Nova, patacho inglez «Netherton» entrado em 5 do corrente e consignado a Seixas & Irmãos:
Bacalhão 2.312 barricas e 2,312 meias ditas aos consignatarios.

Exportação

DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Powderham, para os Estados-Unidos:
João Joaquim de Mello & C., 875 saccos com 149.25 kilos de assucar mascavado.
Pohlmann & C, 4000 saccos com 29000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez Danube, para Buenos-Ayres:
Rufino Schuler, 4 caixas com 100 kilos de doce.
— no vapor belga Buffon, para New-York:
Borsthelmann & C, 33 barricas com 2150 kilos de borracha de mangabeira.

Para o interior

— No vapor nacional Capibaribe, para o Rio de Janeiro:
Pereira Pinto & C., 35 pipas com 19150 litros de alcool e 40 pipas com 19200 litros de aguardente.
Fernando & Novaes, 6 volumes com vaquetas e raspas de couro.
G. de Mattos & Epaminondas, 300 saccos com 22425 kilos de algodão em rama.
Pinto & Suitberto, 80 saccos com 4800 kilos de assucar branco e 308 saccos com 18480 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Salinas, para o Pará:
Dias & C., 20½ barricas com 1200 kilos de assucar refinado.
Para o Pará:
Burle & C., 60½ barricas com 3160 kilos de assucar branco.
M. S. Maia & C., 50 saccos, 20½ e 20½ de barricas com 6580 kilos de assucar branco
Amorim & Cardoso, 150 saccos com 11251 kilos de assucar branco.
John H. Boxwell, N & C., 65½ e 85¼ de barricas com 10416 kilos de assucar branco.
Amorim Fernandes & C., 500 saccos com 30000 kilos de milho.
Francisco Ferreira, 10 caixas com 5000 ovos.
Pinto Alves & C., 150½ e 150¼ de barricas com 20850 kilos de assucar branco.
Manoel Duarte, 100½ e 100¼ de barricas com 14180 kilos de assucar branco.
Manoel Ferreira Leite & C., 225½ e 75¼ de barricas com 26800 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Brageuça, para o Rio de Janeiro:
Companhia Geral de Melhoramentos, 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco, 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado e 20 toneis com 10000 litros de alcool.
Antonio F. Ribeiro, 187 saccos com 11220 kilos de assucar mascavado.
Felix C. de Albuquerque, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Itabuna, para Maceió:
M. S. Maia & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
Amorim Fernandes & C., 300 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
Amorim Irmãos & C., 300 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
Para S. Francisco:
Amorim Silva & C., 500 saccos com 21000 kilos de farinha de mandioca e 1500 saccos com 900.0 kilos de milho.
Para o Rio Grande do Sul:
Amorim Irmãos & C., 30 pipas com 14388 litros de aguardente.
— Na barcaça Vinculo, para S. Luiz:
Lemos & C., 6 caixas com 109 litros de cerveja.
— No hiate Deus te Guarde, para Camocim:
Amorim Fernandes & C., 166 saccos com 6960 kilos de café.
— Na barcaça Rosa da Penha, para S. Luiz:
Ferreira Barbosa & C., 1 atado com sola e 1 caixa com calçados e vaquetas.
— No hiate Barroso, para a villa de Touros:
Joaquim Salgueiral & C., 14½ barricas com 851 kilos de assucar branco, 20½ e 30¼ de barricas com 210 kilos de assucar refinado.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Dezembro

Dia 1 a 9..........................	455:861$953
Idem do dia 11......................	76:657$495
	532:519$448

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Dezembro de 1899.

Pelo thesoureiro,
U. Cabral.
O chefe de secção.

Recebedoria do Estado

Mez de Dezembro

Dia 1 a 9..........................	261:428$289
Dia 11, diversos impostos....	4:509$993
Exportação.......................	37:900$016
	303 838$298

Recife Drainage

Mez de Dezembro

Dia 1 a 9..........................	466$652
Dia 11..............................	530$925
	997$577

Prefeitura Municipal

Mez de Dezembro

Dia 1 a 6..........................	12:217$958
Idem do 7 e 9.....................	6:485$206
	18:703$164

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1899

Entraram:

33 bois, pesando 4.735 kilos	
300 kilos de peixe a 100 rs.	30$000
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	1$500
54 meias columnas a 600 réis	32$400
23 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	27$600
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
37 cargas com fructas a 600 réis	22$400
80 cargas com farinha, milho e feijão a $500	40$000
20 compartimentos com suinos a 1$200	24$000
96 lugares a $500	48$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
54 compartimentos com verdura a 600 rs.	32$400
89 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	89$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
31 talhos de frente a 3$500	108$500
17 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	51$000
Somma	706$300
Rendimento do dia 1 a 8	5:439$600
Total	6:145$900

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$300 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $600 a $700 a cuia.
Milho de $600 a $700 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $600 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 74 rezes, para o consumo publico.

RENDIMENTO DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1899

Entraram:

36 bois, pesando 5.281 kilos	
70 kilos de peixe a 100 rs.	7$000
4 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis.	1$200
55 meias columnas a 600 réis	33$000
23 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	27$600
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
14 cargas com fructas a 600 réis	8$400
6 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	3$000
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
96 logares a 500 rs.	48$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
41 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	123$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
64 compartimentos com verduras a 600 rs.	38$400
92 compartimentos com farinha ou cereaes a...... 1$000 rs.	92$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
19 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	57$000
Somma	645$700
Rendimento do dia 1 a 9	6:145$900
Total	6:791$600

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$000 a 1$200 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$300 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $600 a $700 a cuia.
Milho de $600 a $700 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $600 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 78 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Valparaizo e escalas—19 dias, vapor inglez "Liguria," de 2945 toneladas, commandante F. Kite, equipagem 107, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Pará—5 e 1½ dias, vapor nacional "Gusjará," de 926 toneladas, commandante J. R. Esteves, equipagem 30, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navio sahido no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez "Liguria," commandante F. Kite; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Colonia, da Europa, a 12.
Tucuman, da Europa, a 12.
Inventor, de Liverpool, a 13.
Chili, da Europa, a 13.
Stolberg, da Europa, a 16.
Corsica, da Ilha Grande, a 18.
Taormina, de New-York, a 18.
Clyde, do sul, a 18.
Revelius, de New-York, a 20.
Thames, da Europa, a 21.
Coleridge, do sul, a 22.
Matapan, do sul, a 23.
Portugal, do sul, a 24.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Santos e esc. Colonia, a 12, as 4 horas.
Santos e esc. Tucuman, a 12, as 11 horas.
Santos e esc. Mathehovits, a 12, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Chili, a 13, as 12 h.
Aracajú e esc. Jacuhype, a 15 as 4 horas.
Santos e esc. Stolberg, a 16, as 4 horas.
Santos e esc. Corsica, a 18, as 4 horas.
Santos e esc. Taormina, a 18, as 4 horas.
Southampton e esc. Clyde, a 18, as 12 hor.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colown.
DE LISBOA:
Barca portugueza Glama.
DE MEMEL:
Barca norueguense Solafid.
DE CARDIFF:
Barca norueguense Conde.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional J. Bello, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Gusjará, varios generos.
Vapor nacional Itapema, varios generos.
Vapor inglez Kadir ..., varios gener.
Vapor austriaco Mathehovits, var. gener.
Cruzador nacional Tupy, mas gose.
Lugar inglez Kosiuo, bacalhao.
Lugar inglez Flora, bacalhão.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bem acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
RUA 1.° DE MARÇO 20 A TELEPHONE 135

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do Commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que perante este Juizo correm uns autos de acção executiva entre partes: — Autor O Banco de Credito Real de Pernambuco e Réos Manoel Tiburcio Carneiro de Albuquerque e sua mulher Dona Rosa Xavier Carneiro de Albuquerque e seus filhos João Baptista Carneiro de Albuquerque e Antonio de Padua Carneiro de Albuquerque e tendo-se procedido penhora no engenho Pariz situado no municipio do Cabo com todas as suas obras, utencilios, mattas e logradouros, hypothecados pelos ditos réos para garantia da quantia de doze contos quinhentos e quarenta e tres mil seis centos e oitenta e oito reis que devem ao mesmo Banco, alem do mais que accrescer de juros e custas. foi a mesma penhora accusada em audiencia deste Juizo do dia 30 de Novembro proximo passado, pelo solicitador Antonio Machado Dias procurador do referido Banco, como se vê do requerimento de audiencia do theor seguinte:

Requerimento de audiencia

Aos 30 de Novembro de 1899 nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em audiencia do Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio Francisco de Carvalho Nobre, ahi o solicitador Antonio Machado Dias por parte do Banco de Credito Real de Pernambuco, accusou a penhora feita, por precatoria, que offereceu, no engenho Paris do municipio do Cabo, pertencente a Manoel Tiburcio Carneiro de Albuquerque, sua mulher Dona Rosa Carneiro de Albuquerque, seus filhos João Baptista Carneiro de Albuquerque e Antonio de Paudua Carneiro de Albuquerque e achando-se ausentes em lugar incerto os supplicados Manoel Tiburcio Carneiro de Albuquerque, sua mulher Dona Rosa Carneiro de Albuquerque e seu filho Antonio de Padua Carneiro de Albuquerpue, requereu que se passassem editaes com o prazo de 30 dias, afim de serem intimados dos termos do mandado executivo e penhora e sua execução até final: pena de revelia.

Dado o pregão ninguem compareceu: o Juiz houve a penhora por feita e accusada a acção por proposta e mandou passar os editaes requeridos.

E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencias ao qual me reporto e juntei a carta precatoria que se segue.

Eu Gastava Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e seu deferimento o escrivão competente fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual chamo, sito e hei por citados os réos Manoel Tiburcio Carneiro de Albuquerque, sua mulher D. Rosa Carneiro de Albuquerque e seu filho Antonio de Padua Carneiro de Albuquerque para o fim de ficarem intimados dos termos da penhora procedida no dito immovel e bem assim para todos os termos da alludida acção executiva até final sentença e sua execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife e Capital do Estado de Pernambuco aos 5 de Dezembro de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Juiz Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Mando aos officiaes de justiça competentes á quem for este apresentado, indo por mim assignado que em seu cumprimento e á requerimento de Bernardino Gomes de Carvalho intimem á D. Maria Isabel Maria do Carmo, Bento Soares Botelho, D. Maria Soares Botelho, casada com Alberto Figueirôa de Medeiros, José Soares Botelho, Antonio Soares Botelho, Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, a primeira viuva e os demais herdeiros de João Soares Botelho, hoje fallecido, para que in continenti paguem ao supplicante a quantia de [illegible], resto da de 30:800$000 e o mais que occorrer de juros e custas e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva, e, não o fazendo procedam penhora no immovel hypothecado para garantia do referido debito, que é o Engenho São Miguel do Pacheco com os terrenos annexos e todas as suas bemfeitorias, do Estado de Alagoas.

Cumpram, lavrando os autos e certidões do estylo que trarão á juizo. Recife, [illegible] de Agosto de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre. (Sellado legalmente).

E mais se não continha em o dito mandado executivo, aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que o supplicante justificou o allegado em sua petição quanto á ausencia dos herdeiros Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e bem assim vê-se que foram expedidas as as precatorias requeridas para intimação dos demais herdeiros e sendo os autos devidamente contados e sellados e preparados subiram á conclusão do D. Juiz de Direito [illegible] do Commercio, que nelle proferio a sentença do theor seguinte

Sentença

Hei por justificada a ausencia em logar incerto e não sabido de Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e aos mesmos cita-se por edital com o prazo de 90 dias para o fim requerido á fls. 2.

Custas pelo justificante. Recife, 5 de Setembro de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 9 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente Edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o mandado executivo aqui transcripto aos mencionados devedores Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, para que, dentro do prazo de 90 dias contados da data da publicação do presente satisfaçam ao autor dito Bernardino Gomes de Carvalho a obrigação constante do mesmo mandado, ficando certos que não o fazendo findo o dito prazo se procederá penhora no bem hypothecado e se proseguirá nos ulteriores termos de execução, tudo de accordo com Lei a, ficando os supplicados logo citados para os mesmos da execução.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos dito devedores, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Setembro de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho

Conselho Economico da Repartição da Marinha

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Carlos Augusto de Faria Veiga, Capitão do Porto deste Estado faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 12 de Dezembro do corrente anno, ás 11 horas da manhã em uma das salas da secretaria desta Capitania, para fornecimento de comestiveis, artigos de expediente e fardamento a esta Capitania, Escola de Aprendizes Marinheiros e navios da armada surtos nestes porto durante o exercicio futuro de 1900. observadas as disposições dos arts. 20, 21, 22 e seus §§ do Regulamento que baixou com o Decreto n. 3258 de 11 de Abril de 1899.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho afim de verificar-se si as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Nesta Secretaria dar-se-ha as explicações necessarias ás pessôas que quizerem concorrer ao mesmo Conselho.

Capitania do Porto de Pernambuco, 29 de Novembro de 1899.

O secretario
A. C. de Sá Albuquerque.

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores e Instrucção Publica— Directoria da Justiça— 1.ª Secção, em 6 de Dezembro de 1899.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, faço saber ás autoridades judiciarias deste Estado, conforme solicitou o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores em Aviso Circular n. 2947 de 21 de Novembro proximo findo, que o Decreto n. 3492 de 13 desse mez, abaixo transcripto, applicou definitivamente ás successões portuguezas as disposições a que se refere o art. 24 do Regulamento mandado executar pelo Decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Decreto n. 3492 de 13 de Novembro de 1899

Torna definitiva a applicação provisoria ás successões portuguezas das disposições a que se refere o art. 24 do Regulamento mandado executar pelo Decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que não póde ser concluida a negociação da Convenção Consular projectada em 1884, entre os Governos do Brazil e Portugal para substituir a que foi denunciada em 21 de Março de 1883; e, bem assim, que o estado provisorio do regimen do Decreto n. 855, de 8 de Novembro de 1851, determinado pela circular de 21 de Maio tem suscitado duvidas quanto ao modo como devem proceder os agentes consulares portuguezes na arrecadação e administração das heranças dos subditos de sua nação decreta:

Art. 1.º—Ficam definitivamente applicadas aos agentes consulares de Portugal as disposições a que se refere o art. 24 do Regulamento mandado executar pelo Decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851.

Art. 2.º—Logo que cessar o accordo sobre o regimen estabelecido pelo presente Decreto, as successões que estiverem em liquidação passarão a ser regidas pelo Decreto n. 2433 de 15 de Junho de 1859 ou pelo que então vigorar.

Capital Federal, 13 de Novembro de 1899, 11.º da Republica.

MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Olyntho de Magalhães.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, perante este juizo correm uns autos de Acção Executiva entre partes: Autor o Banco de Credito Real de Pernambuco e Réos: Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher, Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito-Santo Lyra, e tendo-se feito penhora no engenho «Monte Alegre» com todas as suas mattas, accessorios e machinismos, hypothecados pelos réos, para garantia da quantia de [illegible] contos [illegible] e noventa e [illegible] seis contos e [illegible] e tres réis, que devem ao mesmo Banco, além do mais que accrescer e juros e custas; foi a referida penhora accusada em audiencia deste juizo de vinte e seis de Outubro proximo passado, pelo solicitador Antonio Machado Dias, procurador do referido autor, como se vê do requerimento de audiencia do theor seguinte:

Requerimento de audiencia

Aos vinte e seis de Outubro de mil oito centos e noventa e nove, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do doutor Juiz Substituto Parcial do Commercio Francisco de Carvalho Nobre, ahi o solicitador Antonio Machado Dias por parte do Banco de Credito Real de Pernambuco, accusou, sob pregão, a penhora que offereceu, feita por precatoria em bens de Manuel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito-Santo Lyra e requereu que lhe ficassem assignados os seis dias da lei para embargos: pena de lançamento

Dado o pregão ninguem compareceu: o juiz houve a penhora por feita e accusada e os réos por assignados na fórma requerida.

E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencias ao qual me reporto e juntei a carta precatoria que se segue.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Era o que assim se continha e declarara em dito requerimento de audiencia, depois o que me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal Substituto do Commercio.—O Banco de Credito Real de Pernambuco, credor hypothecario de Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito-Santo Lyra, fez penhora no engenho Monte Alegre, com todas as suas terras, mattas e mais dependencias, sito no municipio de Palmares de conformidade, com a escriptura de hypotheca, e constando da certidão do official encarregado da diligencia, haver fallecido o supplicado Manoel do Nascimento Lyra e achar-se ausente em lugar incerto, sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra, quer o supplicante fazer intimar por carta de editos dos termos da penhora a mencionada viuva e demais herdeiros do supplicado Manoel do Nascimento Lyra ficando igualmente citados para os demais termos de execução até final.

Assim, requer a Vossa Senhoria digne-se mandar passar editaes com o prazo de trinta dias na forma requerida.

Pede requerimento — Espera Receber Mercê.—(Sellada).—Recife 11 de Novembro de 1899.—Antonio Machado Dias.

E mais se não continha em dita petição que me sendo apresentada proferi nella o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sim.—Recife, 3 de Novembro de 189 —C. Nobre.

Em virtude deste meu despacho o respectivo escrivão passou o presente edital, com o prazo de trinta dias pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados a referida Dona Felismina de Barros Lyra e demais herdeiros do fallecido Manoel do Nascimento Lyra, para dentro do prazo comparecerem ante este juizo, requerendo o que for a bem de seus direitos: pena de lançamento e de se proseguir á revelia dos mesmos herdeiros, nos ulteriores termos da alludida acção executiva,

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar competente.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 11 de Novembro de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio da cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, perante este juizo se promove uma acção executiva pelo Banco de Credito Real de Pernambuco contra João Botelho Neves, sendo a petição inicial da dita acção do theor seguinte:

Petição inicial

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz do Commercio do Recife.—O Banco de Credito Real de Pernambuco sendo credor de João Botelho Neves, pela quantia de quatro contos setecentos e vinte e seis mil trezentos e quatorze réis (4:726$314) como se vê da conta junta e de conformidade com as clausulas da escriptura de debito e hypotheca de 8 de Maio de mil oito centos e noventa e tres, a qual está sujeita a casa com sotão sob numero dous, na rua de São Benedicto, Porto da Madeira, no municipio de Olinda, requer a Vossa Senhoria se digne de mandar passar o mandado executivo contra o supplicado e que não pagando incontinenti se proceda á penhora na referida casa, para pagamento do principal e juros despezas que accrescerem e custas.

Nestes termos.—Pede deferimento.—Espera Receber Mercê.—Recife, dez de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—Antonio Minervino de Moura Soares.—Está colla da uma estampilha do valor nominal de 300 réis, a qual está devidamente inutilisada

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferio o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes.

Despacho

D. e A.—Como requer.—Recife dez de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—C. Nobre.

Distribuição

A' Walcacer. — Em 10 de Outubro de 1899.—C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, depois do que vê-se outra petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal Substituto do Commercio.—O Banco de Credito Real de Pernambuco credor hypothecario de João Botelho Neves, tendo obtido o mandado executivo junto para ser intimado ao supplicado e constando da certidão do official que o mesmo supplicado se acha ausente em lugar incerto e não sabido, quer o supplicante fazel-o intimar dos termos do alludido mandado para que incontinenti pague a importancia constante do mesmo mandado e do mais que for accrescendo até final, ficando igualmente citado para todos os termos da penhora e sua execução, até real embolso do supplicante

Assim, requer á Vossa Senhoria digne-se mandar passar editaes com o prazo de 30 dias com pena de revelia.

Pede deferimento—Espera Receber Mercê.—Recife. 11 de Novembro de mil oito centos e noventa e nove.—Antonio Machado Dias.—(Sellada legalmente).

Despacho

Sim.—Recife, 13 de Novembro e mil oito centos e noventa e nove.—C. Nobre.

E mais se não continha em dita petição e despacho, aqui fielmente copiados, seguindo-se o mandado executivo do theor seguinte:

Mandado Executivo

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Mando a qualquer dos officiaes de justiça que, perante este Juizo servem, a quem for este apresentado, indo por mim assignado que á requerimento do Banco de Credito Real de Pernambuco intime João Botelho Neves para incontinenti pagar ao dito Banco a quantia de quatro contos setecentos e vinte e seis mil trezentos e quatorze réis, e o mais que accrescer de juros e custas e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva e a conta competente, sob pena de não o fazendo procedam penhora no bem hypothecado para garantia do referido debito, que é a casa com sotão sob numero dous, na rua de São Benedicto, Porto da Madeira no municipio de Olinda para o que se expedirá carta precatoria opportunamente.

Cumpra, lavrando as certidões do estylo que trará a juizo.

Recife, 11 de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre.

Certifico que deixei de intimar João Botelho Neves como manda o mandado porque elle se acha fóra deste Estado em lugar não sabido.

O referido é verdade e dou fé.—Recife, 31 de Outubro de 1899.—O official deste juizo.—Rufino Bezerra Carlos L[illegible]

E mais se não continha em dito mandado executivo, que estava legalmente sellado. E em virtude do meu despacho proferido na segunda petição, aqui transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o mandado executivo aqui transcripto ao mencionado devedor João Botelho Neves para que dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente satisfaça ao autor dito Banco de Credito Real de Pernambuco a obrigação constante do mesmo mandado; ficando certo que, não o fazendo, findo o dito prazo se procederá a penhora no bem hypothecado e se proseguirá nos ulteriores termos da acção, tudo de accordo com a lei, ficando o supplicado logo citado para os mesmos termos da acção

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do dito devedor será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e dous dias do mez de Novembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste Juizo que se effectuar no dia 18 de Janeiro proximo vindouro será levado á praça publica para ser arrematado por quem mais dér o bem seguinte:

Um sobrado de 2 andares e loja, sito na rua do Visconde de Camaragibe (outr'ora Hospicio) n. 35, construido a moderna solidamente. Tem o pavimento terreo 3 vãos de frente, sendo [illegible] della no centro e as portas ao lado do Norte; tem mais o pavimento terreo 2 salas, 3 quartos e 1 corredor interno, o ladrilho é de tijolo; o tecto não está forrado. Tem um quintal murado de metros 7 metros e 3[illegible] centimetros de largura e metros 18 e 80 centimetros de fundo. O primeiro andar consta de 2 salas de metros 6 e 90 centimetros de largura e metros 6 e vinte centimetros de fundo, e de 1 corredor de metros 11 e 40 centimetros de fundo. comprehende [illegible] de um lado (do Norte) e vão da escada e 2 quartos e do outro 3 quartos. O segundo andar tem na frente um vão de [illegible] ao meio e 2 janellas ao lado do mesmo e no fundo 3 janellas, tendo tambem no vão do Norte 2 janellas. Todo o segundo andar, excepto os 2 quartos da frente e do telhado, tem uma sala, este quartos e uma saleta, onde está a cosinha. O assoalho do primeiro e segundo andares está em perfeito estado, sendo o tecto do mesmo todo forrado de madeira.

Mede o edificio dentro á dentro, 6 me-

…os 29) centimetros de largura e 24 metros de fundo.

Dito bem que foi avaliado por dezoito contos de reis, vai a praça em virtude de penhora nelle feita pagamento da hypotheca que Donas Angela Mattoso Santiago B…leira, Izaltez de Castro da Silva Santiago e Leopoldina Carolina da Silva Santiago fizeram do referido bem penhorado, ao Banco de Credito Real de Pernambuco que pr… z a competente acção executiva.

N… havendo licitantes que cubram o p… da avaliação irão ditos bens a segunda praça com o abatimento e esp…g d

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Cap. I do Estado de Pernambuco, aos 5 dias do mez de Dezembro de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

ES

Festa anniversaria

A Sociedade Monte-Pio Bom Successo commemora ao dia 17 do corrente, o vigesimo segundo anniversario de sua installação, com uma missa na igreja do Paraiso, pelas 10 horas da manhã, sessão magna em sua propria séde, ás 12 horas do dia e lauta ha, ás horas da noite.

Para ditos actos, estão convidadas todas as Sociedades e Redacções desta cidade, sendo permittido o ingresso as familias e a todo o cidadão decentemente vestido.

Em 11 11—.2—99.

O 1.º Secretario,
Aprigio Braz de O. Lima.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . .	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . .	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, ás taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A directoria da Companhia Florestal Agricola, abaixo assignada, convida a todos os Srs. Accionistas desta Companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 27 do corrente, na séde da companhia, á uma hora da tarde, afim de tratar e deliberar sobre modificações de seus actuaes Estatutos.

Recife, 7 de Dezembro de 1899.

J. J. J. Pinto.
Dr. Melo.

Seguro contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£ 2.000,000 ,0, 0d
Fundos accumulados	£ 8,572 386,19s 0d

KOHLMANN & C.

LEILÕES

Quarta-feira 13 terá lugar o leilão de fazendas avariadas, manteiga em latas de 1 e 2 libras e moveis no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De 15 caixas com manteiga de 1 e 2 libras em um ou mais lotes, 21 peças de chita avariadas.

Quarta-feira 13 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De uma piano forte.

De uma mobilia de jacarandá, 6 quadros, 2 apparadores, camas francezas, cabides, cadeiras de balanço, camas para meninos, commodas, berços, carteiras e muitos outros moveis.

Quarta-feira 13 do corrente

As onze horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Agente Oliveira Leilão

De 1 mobilia de junco quasi nova, com encosto de palha e completa, 1 toilet, 1 cama franceza, 1 banca para costura, 1 mesa, 2 camas de ona, 2 bahús de folha, 1 candieiro, 3 cabides, 1 lavatorio, jarro e bacia, jarros, escarradeiras e outros objectos todos com pouco uso.

Quinta-feira 14 do corrente

A'S 11 HORAS

No sobrado sito a rua da Palma n. 71

O agente Oliveira autorisado por uma familia … mudou de residencia venderá em leilão os moveis acima descriptos

Ao correr do martello

Agente Oliveira Leilão

De 2 importantes terrenos na Varzea na rua dos Croinhas muito altos e bem arborisados, com fundos até o rio, pertencentes ao espolio do finado Coronel Manoel Dionizio Gomes do Rego.

Quinta-feira 13 do corrente

As 10 e meia horas da manhã

Em OLINDA

No edificio da sala das audiencias

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, venderá em leilão os 2 importantes terrenos na Varzea sito a rua dos Croinhas muito perto da estação, sendo que o primeiro limita-se ao norte com o terreno de F. Alves, conhecido por Yôyô, pelo sul com a casa e quintal de Henrique Gama, pelo nascente com a rua dos Croinhas, e poente, com o rio Capibaribe.

O outro limita se ao norte com Juvino Cunha, pelo sul, com o terreno de Dona Umbelina, pelo nascente com a mesma rua, e pelo poente com o rio Capibaribe.

Podendo desde já serem examinados pelos Srs. pretendentes.

Quarta-feira, 13 do corrente

As 10 e meia horas

EM OLINDA

A PRAÇA

A COMPANHIA LIMITADA APOLINARIS, de Londres, participa ao publico que foram condemnados como incursos no art. 353 §§ 1.º e 3.º do Codigo Penal os Srs. Manoel Cardoso da Fonseca e José Joaquim Alves Machado, da casa Daniel Duran & C., Rio de Janeiro, por falsificarem a AGUA MINERAL NATURAL APOLLINARIS, e previne que procederá de accordo com a lei contra todo e qualquer delinquente.

INDICADOR COMMERCIAL

DO

«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30.	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio. e Santos / Para com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 54. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações.	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 50 e 52.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 125.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Cumaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 37

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Clyde

Commandante C. S. Tindall

E' esperado dos portos do sul até 18 do corrente, e seguirá apoz a demora indispensavel para os portos de

Lisbôa, Vigo, e Southampton

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

Espera-se da Europa até 21 do corrente, e seguirá apoz a demora indispensavel para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3 -Rua do Bom Jesus—N. 3

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 15 do corrente o paquete

Chili

Commandante Lartigne

e seguirá depois da demora necessaria para La Plata, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 23 do corrente, o vapor francez

Matapan

Commandante Vannier

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Las Palmas

E' esperado do sul no dia 24 do corrente, o vapor francez

Portugal

Commandante Rossiguol

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.º andar
(na frente)
Telephone n. 81

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Colonia

Espera-se da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para

Bahia e Rio de Janeiro

O VAPOR

Corsica

Espera-se da Ilha Grande até o dia 12 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, no prazo de seis dias contado da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga, nos pontos por elles designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.

A tratar com os agentes:

Felix Bandeira

9 - RUA DO COMMERCIO - 9

Primeiro andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros, dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Norddeutscher Lloyd

O VAPOR

Stolberg

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

4 Cáes do Ramos—4

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Desterro

E' esperado da Europa no dia 25 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5
1. andar

DIVERSOS

ALUGA-SE uma bôa casa, com optimas accommodações para numerosa familia ou para collegio; a tratar na Magdalena, largo do Viveiro n. 36, com o commendador Moraes.

— Precisa-se de uma bôa ama de leite sem filhos; a tratar na rua das Pernambucanas n. 56.

— COZINHEIRA E CRIADINHO.—Precisa-se á rua do Bom Jesus n. 58

Aluga-se

na Bôa Viagem, uma casa com bastantes commodos, sitio arborisado, murado e com portão de ferro; a tratar na mercearia da rua Marquez de Olinda n. 2.

✝

Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna

TERCEIRO ANNIVERSARIO

Maria do Carmo C. Ribeiro Vianna e sua filha Deborah Ribeiro Vianna convidam a todos os seus parentes e amigos e os do finado para assistirem as missas que por alma do seu nunca esquecido esposo e pai, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, terceiro anniversario de seu passamento, e desde já se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

Loteria Esperança

MEZ DE DEZEMBRO

Dias de extracções

Segundas e quintas-feiras

Dia 14

20 contos em trinta mil bilhetes, divididos em meios.

DIA 18

12 contos em 40 mil bilhetes, uma tira inteira.

DIA 21

15 contos APENAS 10 mil bilhetes, divididos em quintos.

DIA 28

20 contos em 12 mil bilhetes, dividido em quintos.

Chama-se a attenção para a leitura no verso dos bilhetes.

Esta loteria é garantida por caução feita de accordo com a Lei Federal n. 2118 de 28 de Dezembro de 1896.

Os pedidos devem ser dirigidos a

Bernardino da Costa Campos

AGENCIA—Rua do Imperador n. 28 A.
TELEGS. BCAMPOS.

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a «Pomada Anti-Hemorrhoidal» curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Vende-se

Dôce de cajú secco e em calda e de diversas fructas, na Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

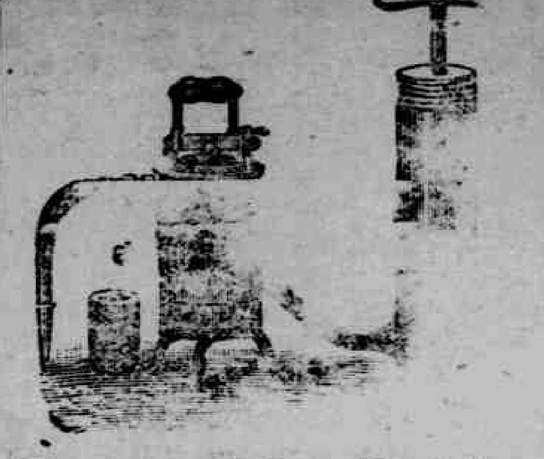

Formecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador. O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Mussú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje … em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa … a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se preza ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual.

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 72

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
…ochos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	5$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	15$000
…, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$00
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$00
Julio de Castilho—Livraria Classica. Estudos biographicos e litterarios, 3 vol. encs. finos	15$00
Castrioto Luzitano historia entre o Brazil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	10$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$00
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Leronze, romance, historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Agoitado, romance historico, 1 vol. enc.	5$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgottada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	10$000
O Birrjara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$000
Arnaldo Gama—O filho de Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	45$00
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$00
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$ 00
Miscellania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. …o	2$00
Ao cidadão Aniceto, versos dedicados ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa, Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Dezeseis do Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	12$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Todos os livros estão em perfeito estado de conservação e dão-se por 150$000 a quem comprar todos. Em Olinda, rua de S. Bento n. n. 47, se dirá.

Olha o queima

1000 fichús de linho com pequeno defeito de 1$500 a 600 réis um.

Cretones avariados a 400 réis o covado.

Só na rua do Crespo n. 19.

Piano

Vende-se um por preço rasoavel, proprio para aprendiz: na rua Vidal de Negreiros n. 153.

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação

DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Aîné, constructor

71 a 77, rue du Théâtre, PARIS

100$000

Pela importancia acima aluga-se o 2.º andar do predio n. 17, sito a rua da Aurora, com agua gaz, drainage e accommodações para uma familia regular; com o inquilino do 1.º andar.

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus subrbios.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para abrir pedreiras e bombardas. —

Qualidades garantidas

Aviso

Gabrielle Weyl previne as suas freguezas que recebeu um esplendido sortimento de espartilhos de Mme. Camille Dupeyrat para todos os preços 56, rua Barão da Victoria, 56 1.º andar.

Queimando sempre

Casemira pura lã a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.

Só na rua do Crespo n. 19.

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Engenho Santa-Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 20×26 pollegadas inglezas, assentament de quatro taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom assentamento com estufa dous balcões sobre corrediras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 40 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e … pintura quadros a oleo, aquarella e gravuras etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Aluga-se

A casa sita a rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 70, com armação avernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E, torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se porém vender a armação

A tratar na rua da Madre de Deus ns. e 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

Attenção

Morim lavado, de 1$300 a 10$000 a peça
Brins de côres, a 600 réis o covado.
Sarjilim de côres, a 240 réis o covado.
Fichús de linho, a 600 réis um.
Cambraias de côres, a 500 réis o covado.
Cortes de lã e séda para vestido, a 20$ um.

Só na rua do Crespo n. 19.

Importante chacara

Com accommodações para grande familia, vende-se uma no Espinheiro, a tratar na rua do Paysandú n. 3, ou com João Antero, empregado no Thesouro.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n.º 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.

Só na rua do Crespo n. 19.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

LEIAM TODOS QUE SOFFREM
DE BRONCHITES, CATARRHOS
E ANTIGAS CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS

Uma constipação descuidada ou mal tratada acaba quasi sempre por degenerar em bronchite, quando não se transforma em tisica pulmonar, ás vezes as quintas de tosse são tão fortes e tão frequentes que abala toda a constituição do individuo; torna-se impossivel conciliar o somno, o pulso está febril; a menor impressão de frio duplica os soffrimentos. Muitas vezes, formam-se tuberculos que, multiplicando-se, obstruem os pulmões; se chegam a suppurar, tornam-se o fóco da desorganisação das cellulas do pulmão e ahi occasionam grandes perdas de substancias que designam sob o nome de cavernas. O doente sente uma languidez sem soffrer, e uma melancolia continua. Seus escarros a principio brancos, espumosos e nacarados, vão tomando de mais a mais um colorido de mau agouro e, no ultimo periodo, elles são de um cinzento esverdeado. A existencia d'esse ser não é mais do que uma lenta agonia e elle fallece com todos os seus sentidos.

Nunca é de mais o cuidado que se tem com uma constipação que não fica logo curada e mais ainda com um começo de bronchite. E' preciso cortar a doença antes que ella degenere em affecção mais grave, e o que ha de mais certo é cortal-a logo no começo.

Uma colher, de chá, de Alcatrão Guyot misturado com cada copo d'agua ou de qualquer liquido que se costuma tomar ás refeições, basta as mais das vezes para curar em pouco tempo a mais pertinaz constipação e a mais inveterada bronchite. Póde-se até conseguir cortar e curar a tisica já bem declarada. N'este caso, o Alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos. e, com a ajuda da natureza, a cura é muitas vezes mais rapida do que se esperava. Peçam o Alcatrão Guyot as seu pharmaceutico.

TELEPHONE —323—

PURO ALCOBAÇA

Armazem do Lima
Pernambuco

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faub^g-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe. Cavalleiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS
Celebridades Medicas
DA FRANÇA E DA EUROPA
NAS
MOLESTIAS DO PEITO,
AFFECÇÕES ESCROFULOSAS
CHLOROSIS,
ANEMIA, DEBILIDADE,
TISICA PULMONAR,
BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE. • • CHIMICOS. • • NOVA YORK.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro

PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (Nº 6. B.). — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G. et Marque déposée en France et à l'Étranger.* 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:

PAPIER AMBRÉ

annesso, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: **CASTON D'ARGY & Cie — PARIS**

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de ... Maio de 1885; 15 de Maio de 1884, 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1888; ... Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus ***esplendidos Retratos*** ao lapis de carvão, a Sociedade Artistica dos Retratos de Pariz, fará á cada **Leitor e Subscriptor** d'este Jornal um **Retrato Artistico** do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, **ABSOLUTAMENTE POR NADA**, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio. ao Senhor TANQUEREY, Director, **9, Rua St-Pétersbourg, Paris (França).** Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como ***garantia*** da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de **MIL Francos** em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a Sociedade Artistica de Retratos não fizer o dito Retrato ***gratuitamente*** no prazo d'um mez.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES).
O mais recetado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: **HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS,** E EM TODAS AS PHARMACIAS.

16,600 FR. DE RECOMPENSAS — 7 GRANDES MEDALHAS DE OURO

QUINA LAROCHE

Doenças do Estómago, Falta de Forças, Chlorose, Anemia, Febres e Effeitos de Febres. etc
Pariz, 20 e 22, rue Drouot, e em as Pharmacias d'Esta.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

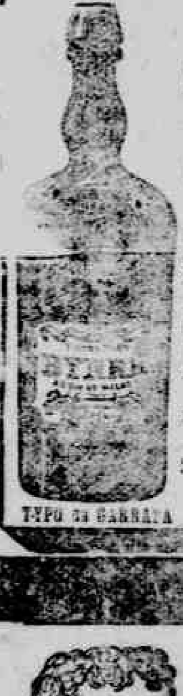

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dose de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

Oleo de Figado de Bacalhao

Iodo Ferruginoso ... com Casca de La...

Quando se trata da cura

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHAO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico e corroborante.*

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

ST JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.

DESCONFIAR
DAS
FALSIFICAÇÕES
E
Exigir a Assignatura
da
G. Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Em todas as Pharmacias do Universo.

A. SEGUIN

LEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
torna a dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado para immediatamente

Venda EM todas as *PHARMACIAS PERFUMARIAS* e *DROGARIAS* acreditadas.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: *Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.*

Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette.	SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle CONTRA: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas.	DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes.	AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ e todas as Pharmacias do Brazil.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia, *Perfumistas*
PARIS — 8, Rue Vivienne. 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante ... vigor dá á pelle. e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias

CAPSULAS
de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza,* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Preparado por: fam. YVON & BERLIOZ, 8, r. la Feuillade, PARIS e todas Pharmacias

Do mesmo Autor: **ERGOTINA**

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT

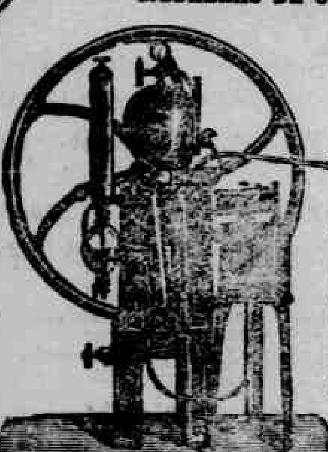

PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica* etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do adido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição* de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT

72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido franqueado

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recomendado pelos mais ***Celebres Medicos*** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, e reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

NOVA MAMMADEIRA

DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1889

MODELO depositado

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica do ... ado. — Exigir sobre ...

LAURENOL
Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS
ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS.

LAURENOL
Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inoffensivo
O MAIS BARATO
Venda a Retalho: 8, rua Ber... PARIS.
Depositos em todas as Pharmacias.

LAURENOL

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias, este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e as crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
Curadas instantaneamente
pelas PILULAS
ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, Mº da Acad. de Medicina, ... PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

DOENÇAS DO PEITO

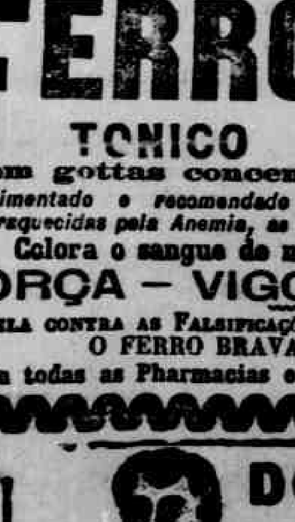

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS **CAPSULAS** DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco.
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL ... Em Pernambuco: ... rue Montmartre, Paris. FARIA SOBRINHO & Cª

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado
pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZAS. Exigir o verdadeiro ...
Exigir ... da Union des Fabricants

Pastilhas e Xarope
de
NAFÉ
DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra
TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD & Cia

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pós de arroz com os mesmos Pª.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, a ... medico mais apologista da vossa preparação ... Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha ... nica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado, p... tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI,

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, do Instituto do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico ... e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo ... ris, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc.

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Garganta e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE Chimicos em Nova York.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de cha Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	1.$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 e 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario e vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

D. D. P.

Á ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇÃO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Peitoral Brazileiro
DE
JUÁ E ANGICO
PREPARADO POR
ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Caers)
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem riva para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhosmedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22
Phramacia Victoria
14—RUA—NO

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n, 22—Rec ife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de ... para uso vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fielcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empacadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

Meio Medicamento de um gosto agradavel.
XAROPE DE BLAYN
Adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias

FERIDAS
HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO
O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL
INFALLIVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
VERDADEIRO SUCCESSO
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, fica deliberado liquidar-se o grande deposito existente, do dia 1.º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo de 1$000 a 1$500 a 600 e 700 rs. o cov.
FANTASIAS de côres lindos desenhos de 1$000 a 400 rs. o cov.
ESPARTILHOS francezes de 50$000 por 16$000
DITOS inglezes de 12$000 e 25$000 a 6$000 e 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 a 1$000 o cov.
DITOS lavrados de 3$ e 3$500 a 1$600 e ... o cov.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$200 o cov.
DITOS de côres de 2$ a $500 o covado.
REPS para cobertas, côres seguras de 2$500 a 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS de côres, saldo de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAES de côres, pura seda, de 4$ a 1$600 o covado.
CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, do 5$ a 2$000 o covado.
MEIAS pretas côr fixa, de 30$ a duzia a 18$ ou 1$600 o par.
CACHEMIRAS pretas, lisas e lavradas de 4 e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
PANNINHO lavado de 3$500 e 2$500 a peça.
FICHUS com mescla de seda de 15$ a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc., artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000 ...
DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ e ...$000.
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de 18$ a 12$000.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3$000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para cama, grandes e modernos de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côres de 12$ a 8$000.
MOSQUITEIROS americanos brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.
TECIDOS rendados para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de folhas, lona e sollas.
Maletas de sola para viagem.
Tapetes, jutas, esteiras, côco, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
RECIFE

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas Cerassu', Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomila Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, a Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Sem Lim-Fim, Pão-Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Cabo, etc. etc.

Fora informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e ...

FOLHETIM (27)

MISERIA E BELLEZA!

POR

CHARLES MÉROUVEL

SEGUNDA PARTE

MAGDALENA E GABRIELLA

I

O rebuscador do velho Pariz

(Continuação)

Era perfeitamente a residencia ideal dos velhos parlamentares d'outr'ora tempo, d'esses presidentes de cabelleiras que pronunciavam gravemente as suas sentenças, e que mesmo nos seus divertimentos e distracções conservavam o aspecto severo e digno que julgavam dever á magestade da justiça de que elles eram os representantes.

As altas janellas da fachada que dava para o cáes, com as suas persianas brancas, os tectos altos, as esculturas moderadas e elegantes que se viam aqui e alli em guarnições nas paredes, repletas da phantasia de João Goujon e dos seus discipulos, em que se salientavam os rematеs, os monstros, as carrancas e mil graciosos detalhes forçavam o amador do que é bello, perdido nesse bairro tranquillo, embora populoso, a ficar al... em observação diante desse predio que em nada se assemelhava aos outros.

O desconhecido, depois d'um attento exame, tirou uma carteira e escreveu algumas notas e lapis.

O homem estava correctamente vestido com uma sobrecasaca preta, calças escuras e trazia um chapéo alto, cuidadosamente escovado como o resto do fato.

Apezar de tudo, comprehendia-se que elle estava longe de ser rico.

A fazenda, usada, luzia-lhe em differentes pontos; a seda do chapéo não era completamente preta e resistia ha muito tempo á intemperie das estações; e o guarda-chuva que este passeante (que tinha ao mesmo tempo a apparencia do sabio mais rico de sciencias do que de dinheiro e do preceptor mal remunerado trazia debaixo do braço, ambora o dia estivesse bom, provava as precauções de que elle rodeava o seu fato, o qual devia naturalmente parecer-lhe difficil de substituir.

O desconhecido procurou com o olhar alguma pessoa condescendente, um policia, por exemplo, que lhe podesse fornecer os esclarecimentos que elle desejava. Mas não o vio.

Individuos, apressados, passavam d'um lado para outro; pesados carros dirigiam-se para o centro de Pariz; o *tramway* seguia para a Bastilha ao trote dos seus dous cavallos; mas não se viam os policias nem aquelles que passeiam por desfastio, dos quaes se podesse acercar quasi com a certeza de que não os incommodaria.

Então, o desconhecido approximou-se da casa e lançou um olhar para a porta principal, que estava aberta.

Por ali vio um pateo espaçoso, ao meio do qual havia um largo tanque de marmore branco e ao fundo cocheiras e cavallariças, admiravelmente tratadas.

O homem ia para se retirar, quando um criado de certa idade, de jaqueta e collete de riscas amarellas sob um avental branco e cabeça descoberta, sahio por essa porta com um passo tão rapido que esteve prestes a esbarrar com o individuo da sobrecasaca preta. Mas vendo-o a tempo, desculpou-se dizendo lhe delicadamente:

— Peço-lhe mil perdões.

— Não ha de quê. E mesmo a culpa seria minha... Era a minha curiosidade... talvez indiscreta... E' uma bella casa!

— Dizem que sim.

— A quem pertence?

O criado examinou o desconhecido antes de responder, mas era impossivel ter a menor desconfiança em presença d'um homem de physionomia tão agradavel e sympathica.

— E' o palacio de Vernières, disse elle, e pertence á familia de meu amo ha mais de duzentos annos.

— Ah!

— E' uma bella casa, não é verdade?

— Deserto. Trata-se sem duvida, da familia do presidente de Vernières.

— Exactamente.

— E' seu filho quem habita o palacio?

— Elle proprio... E se o senhor lhe quer fallar...?

— Terei muito gosto, mais ha de ser mais tarde... Occupo-me do velho Pariz... Faço os meus estudos... mas tenho agora de concluir um trabalho com muita pressa. Voltarei d'aqui a alguns dias. Este palacio é realmente admiravel... Muito obrigado..

O desconhecido afastou-se, com um passo vagaroso e tomou pela ponte de la Tournelle, que atravessou d'um lado a outro.

Justino Lavigne, porque era elle quem acabava de sahir do palacio, fitava, sorrindo, aquelle desconhecido, vestido com um fato já fóra da moda, usando um chapéo alto, de abas muito largas e trazendo debaixo do braço uma pasta com papeis e manuscriptos. Impressionara-o aquella fronte pallida de côr de marfim antigo, que indicava as muitas horas que passava de noite no seu gabinete de trabalho.

E o criado resmungou, a meia voz:

— Aqui está um typo que se havia de dar bem com o Sr. barão! Seria um bello par.

E continuou o seu caminho.

Entretanto, proseguia o homem da sobrecasaca preta o seu caminho, sem se apressar, parando primeiro para ver correr a agua do Sena e mais longe para examinar as lojas das ruas que sobem para o Pantheon, as casas antigas e, de preferencia, tudo o que era velho e que se encontrava no seu caminho. Onde ia elle?

A conclusão a que se teria chegado, seguindo-o durante algum tempo, seria, naturalmente, que elle se abandonava ao acaso a um passeio atravez das ruas para tomar o ar e aproveitar aquella bella manhã, como um ocioso que não sabe em que ha de empregar o seu tempo e que procura distrahir-se, melhor ou peor, até ao almoço.

Era certo que elle circulava, voltando á direita ou á esquerda sem um fim determinado.

Mas o que era ainda mais certo era o desalento profundo impresso em toda a sua pessoa, uma incuravel tristeza de que elle em vão procurava desfazer-se, e sob a qual succumbia esmagado por um peso muito grande para as suas forças esgotadas.

O desconhecido chegava á esplanada do Pantheon quando, de subito, pareceu recordar-se de qualquer entrevista esquecida.

Tirou da algibeira do collete um bello relogio, na tampa do qual se poderiam ver duas lettras entrelaçadas com uma corôa por cima e, precipitadamente, dirigio-se para o boulevard Saint-Germain.

Não tardou em chegar a um vasto predio, de espaçosas portas, no qual entrou com um passo accelerado.

Então, achou-se n'um curioso e immenso estabelecimento, cheio de brochuras e volumes.

Em toda a parte havia montões de papeis, livros de todos os formatos e atlas, com os quaes se poderia inundar um paiz inteiro.

Uns caixeiros preparavam pacotes, outros, nas secretárias, enchiam facturas; os freguezes circulavam de alto a baixo da casa; emfim, era um vai-vem incessante, no qual se admirava uma ordem completa.

E' inacreditavel o muito que se trabalhava e movimentava naquelle palacio de papel impresso.

O desconhecido subio ao primeiro andar por uma bella escada e, chegando diante de uma porta forrada de marroquim verde, perguntou a uma especie de porteiro, installado atraz de uma banca:

— O Sr. Rochette?...

O porteiro, que lia uma revista tranquillamente, ergueu a cabeça ao ouvir aquella voz, muito sua reconhecida, e disse:

— Ah! E' o Sr. Bernardo?... Vão ralhar comsigo... Tem-se demorado...

— E' verdade... estava indisposto alguns dias... Estive doente...

— Mas está melhor?

— Estou.

— Fui eu que lhe escrevi marcando-lhe uma entrevista, por ordem do patrão... E elle está á sua espera... Assente-se um pouco... Está fallando com outras pessoas... Mas não tem demora!

Effectivamente, não devia haver demora.

D'ahi a pouco, um velho, tambem de sobrecasaca safada, sahio dirigindo profundos cumprimentos a um ente invisivel.

Assim como o Sr. Bernardo, trazia uma pasta debaixo do braço e na mão um chapéo de largas abas, um verdadeiro chapéo de sabio, como o do outro.

Era, sem duvida, um escriptor que fôra entregar a sua prosa áquelle editor de publicações de todo o genero.

O porteiro dignou-se incommodar-se e annunciou:

— O Sr. Bernardo.

E com um gesto indicou ao nosso desconhecido que podia entrar no gabinete do patrão.

O homem não se tinha enganado. O Sr. Bernardo era esperado, mas não para receber cumprimentos.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*.